

Processo nº 0000889-81.2020.5.12.0037

Sincronizado por: TIAGO GOMES FERNANDES

Tipo de audiência: Instrução

Juiz: Danielle Bertachini

Advogados autor: Doutores Fabrício dos Santos e Gustavo Guimarães

Advogada do réu: Dra. Cinthya Caroline de Amorim

Data da audiência: 05/11/2021 13:30

Sala: 1

Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Unidade judiciária: 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Tempo de audiência: 2:53h

DEPOIMENTO 1º TESTEMUNHA DA AUTORA – MARCOS GENEHR

Início das perguntas efetivamente no minuto 9:40.

Magistrada: Sr. Marcos, por gentileza, qual o período que o senhor trabalhou junto com o Sr. Leandro, diretamente com ele?

Marcos: Foi de junho de 19 a junho de 20.

Magistrada: E qual era a sua função, o seu cargo na época?

Marcos: Eu era assessor jurídico, que é o cargo do chefe do departamento jurídico da empresa.

Magistrada: Me diga uma coisa, ahh 2019 e 2020... Antes desse período da pandemia, ou seja, de junho de 2019 até o início de 2020, havia já alguma forma de restrição à companhia em termos de solicitação ou autorização pro superior para adentrar no ambiente fora do horário de trabalho?

Marcos: A companhia, na verdade, ela tem um horário núcleo que ela funciona dentro desse horário. Fora desse horário aí, os funcionários não devem se dirigir à empresa.

Magistrada: Mas se se dirigir, eles têm acesso? Tem alguma restrição? Tem um guarda ou alguém que os param na porta ou alguma coisa? Pede identificação?

Marcos: A empresa tem lá um prédio né, o condomínio tem a recepção lá onde tem alguém que cuida.

Magistrada: Ou seja, alguém não autorizado não consegue adentrar fora do horário de trabalho?

Marcos: A princípio não.

Dr. Gustavo: Dona Danielle, eu to sem fone, mas eu não sei se sou só eu, eu ouço o Marcos, mas...

Dr. Fabrício: Não, tá um pouco baixo... tá um pouco baixo.

Dr. Gustavo: Eu consigo ouvir, mas muitas vezes eu não consigo identificar as palavras por conta do som.

Dr. Fabrício: Se Marcos puder melhorar o microfone dele aí...

Marcos: É só aproximar mais ele da minha boca...

Magistrada: Assim melhorou bastante Sr. Marcos.

Advogado Gustavo: Obrigado, é isso aí, melhorou Sr. Marcos.

Magistrada: Tá ótimo. E depois da pandemia mudou alguma coisa em relação ao acesso Sr. Marcos?

Marcos: É o acesso continuava é... não havia mais acesso, porque os funcionários estavam em home office e se fosse necessário a presença na companhia, a presença pessoal a física na companhia, era necessário que fosse então solicitado a autorização do gestor pra que o funcionário pudesse lá adentrar.

Magistrada: Então da mesma forma, sem a autorização do gestor, ele não passaria pela recepção. Não tinha como a pessoa passar da recepção.

Marcos: Correto, não deveria passar dali.

Magistrada: E antes desse período, antes da pandemia Sr. Marcos, me diga uma coisa, acontecia situações vamos dizer... Ahh não corriqueiras assim, eventuais, por exemplo um evento de carnaval ou alguma outra data festiva onde os funcionários acabavam utilizando a garagem, o estacionamento do local pra depois se deslocar pela cidade. Isto acontecia Sr. Marcos? Eles podiam fazer isso?

Marcos: Olha, eu nunca tive conhecimento de nada parecido com isso, em relação aos demais funcionário e essa situação de adentrar, não fosse permitido essencialmente a trabalho.

Magistrada: Eu fique sabendo também Sr. Marcos que houve uma auditoria bem profunda né, bem exaustiva assim, com relação a todos os fatos envolvendo aí o problema com o Dr. Leandro. É... me diga uma coisa, o Sr. tem conhecimento se... o Sr. acompanhou primeiro essa auditoria... essa investigação vamos dizer assim?

Marcos: É... eu não conduzi isso. **Eu acompanhei isso, mas não na... isso foi conduzido pelo departamento específico lá. Eu fiquei sabendo de algumas coisas porque era o gestor da área. Então eu recebia algumas comunicações, sabia de algumas coisas, até por questão de orientação jurídicas que eventualmente pudessem ser necessárias. Mas eu não posso dizer que acompanhei detalhadamente cada passo minuciosamente.**

Magistrada: Tá... mas então, como gestor, o Sr. tenha ficado sabendo se foi apurado também o sumiço de algum documento importante da SC Gás?

Marcos: Olha... se desapareceu algum documento, isso eu não saberia afirmar.

Magistrada: Uhum... Tem algum lugar dentro da SC Gás que seja de acesso restrito apenas ao presidente, por exemplo, e não aos advogados ou ao corpo jurídico vamos dizer assim?

Marcos: É... bom, na verdade é... a empresa ela tem os cartões de acesso, tem os cartões de acesso e eles dão acesso a algumas portas e antes de chegar em algumas salas, como a do presidente e dos diretores ... Há a recepção ali das secretárias. Então, esse seria mais ou menos o procedimento, ele passaria por uma porta que tem que ter a identificação com o cartão de acesso e após a recepção ali com as secretárias.

Magistrada: Então com toda essa restrição de acesso o Sr. pode me confirmar que, mesmo assim, o Sr. Leandro... O Dr. Leandro, perdão... Ele acessou áreas as quais a princípio ele não teria acesso?

Marcos: Olha, pelo que eu acompanhei na época né, que foi feita essa investigação, houveram acessos né, inclusive em horários muito incomuns e... como ele acessou isso, como é que ele entrou lá eu não saberia explicar. Agora o que acontece é que ele tem o cartão de acesso, então com o cartão de acesso ele pode acessar lá alguns departamentos... e aí tem as salas, não saberia dizer como isso teria ocorrido, mas sim...

Magistrada: Sim, mas... a princípio, se tem um cartão de acesso, ele só vai ter acesso aos locais que são previamente autorizados a partir desse cartão, certo?

Marcos: Sim... sim, tem as salas ali, daí eu não sei como foi feito para entrar dentro de algumas salas.

Magistrada: Agora para mim que... acaba sendo o fato... o ponto chave de todo o processo, se não o único... Ahh, ouvindo na audiência anterior o representante da SC Gás, ele disse que o réu, no caso o Dr. Leandro, ele era um... como é que ele usou a palavra? Deixa eu ver se eu me recordo, um... Que era frequente ele fazer denúncias, inclusive no TCE, com relação a própria instituição, o Sr. tem conhecimento de práticas e se sim, quais... nas quais o Dr. Leandro aparentemente tenha atuado enquanto advogado em contrário à sua atuação enquanto advogado da pandemia?

Marcos: É... bom, o que a gente tem que conhecimento né, é que havia uma série de denúncias feitas junto ao TCE, inclusive através do sindicato ao qual ele era diretor. Enfim, haviam essas intervenções deles lá. Então, inclusive houve um episódio em que ele foi pessoalmente lá no TCE no momento que estava de atestado médico. Enfim, houveram ... houve um outro incidente que aconteceu nesse período né, em que ele estava lá. Então não... é... Agora eu

não sei dizer exatamente qual foi o incidente ao qual a senhora se refere, mas assim, a gente sabia que havia sim reiteradamente denúncias formuladas dele... ou por ele ou pela unidade sindical a qual ele fazia parte.

Magistrada: E no caso, vamos supor, de uma dessas denúncias, vou dar um exemplo, como acredito que foi quando houve uma oposição à proposta de contratação de advogados terceirizados para atuar em nome da companhia. Nesses casos, quem que defenderia judicialmente a entidade contra essa oposição, vamos dizer assim, de ter advogados terceirizados, seria o próprio Dr. Leandro? Isso seria uma das funções do corpo jurídico?

Marcos: Não, na verdade o jurídico tem as suas demandas né e isso é encaminhado ao chefe do departamento jurídico e ali é feito uma triagem né, do que que é realmente assumido pelo departamento jurídico e aquilo que eventualmente necessita de uma terceirização. Então é esse o procedimento que a gente toma. Agora, dentro do departamento jurídico, não é que vai ser o Leandro, isto fica a critério do gestor. Ele vai designar um advogado para acompanhar o caso. Então...

Magistrada: Sim sim, mas eu digo assim, sendo o oposto disto. Vamos supor que isso seja judicializado, vamos ou não vamos, podemos ou não podemos terceirizar algumas questões jurídicas dentro da companhia. Uma das funções do corpo jurídico é justamente defender o interesse da companhia e ia nesse sentido, é isso?

Marcos: Perfeitamente, aí se houvesse um litígio onde essa questão fosse posta, o jurídico...o próprio corpo jurídico faria a defesa né. Algum advogado seria designado dentro dos advogados que atuam lá.

Magistrada: Uhum. Com relação aquele email, acho que já resolvemos com o depoimento. Dr. Gustavo e Dr. Fabrício, a palavra é dos senhores.

Dr. Fabrício: Bom, primeiramente, boa tarde Marcos, boa tarde todos os presentes aqui na audiência. Excelência, em relação a... eu ia questionar exatamente em relação aquela situação que a senhora até mencionou nos seus questionamentos, se houve alguma intervenção dele em assuntos de interesse da empresa contrariando efetivamente a diretriz e orientação que a empresa deu, se a testemunha pode é... depor se presenciou algum fato nesse sentido, especialmente em relação a Casa Civil?

Marcos: Assim, é aquele fato que eu mencionei a pouco. Nós havíamos... nós estávamos com problema porque havia... além das estatais, que ela previa um determinado critério para aferição de administradores da empresa e um decreto estadual tinha [inaudível - 19:51]. Nós fizemos... apresentamos isto para a Casa Civil, a Procuradoria do Estado fez um parecer aonde ela reconheceu o problema. E aí a Casa Civil mandou um email para o departamento jurídico da SC Gás, por uma orientação que a estagiária deu e usou lá o email de todo o departamento jurídico, esse email foi replicado para todos. A partir do momento que esse email chega lá, eu remeto imediatamente ele ao presidente, porque somente o presidente poderia responder aquele email, porque era uma coisa que estava sobre a alçada do presidente né. E

copio todos ali, passando esse assunto para o presidente. Ai depois disso, não sei foi no dia seguinte, enfim, vem essa resposta, que foi a resposta do Leandro né, completamente contrária aos interesses que a companhia vinha [inaudível – 20:46] com a Casa Civil, no sentido exatamente oposto do que a companhia estava visando corrigir ali. Então assim, de fato foi esse o fato que aconteceu lá nessa ocasião.

Dr. Fabrício: Certo. E ele tinha autorização para fazer essa resposta ou esse assunto que tava sob a alçada dele ou realmente ele não tinha nada a ver com essas...?

Magistrada: Acho que ele já respondeu doutor. Ele disse que justamente estava sob a alçada do presidente e foi encaminhado erroneamente ao corpo jurídico por conta do endereço que foi passado pela estagiária, então até onde eu vejo, ficou claro acredito.

Dr. Fabrício: ok, então eu fico nesse sentido, se a senhora assim entendeu. Então, eu to satisfeito.

Dr. Gustavo: Tem uma pergunta aqui Fabrício pro Marcos. Não vai acontecer muito Dra. Danielle, quem vai comandar é o Fabrício, tá?

Magistrada: Imagina, tranquilo.

Dr. Gustavo: Marcos, essa resposta que foi prestada sem discutir, ela refletia algum interesse pessoal, político dele?

Marcos: Olha, eu não me recordo exatamente dos detalhes do que foi colocado lá. Eu me lembro que dentre esses critérios que foram colocados lá, de aferição, eles tinham um componente pessoal. Poderia ter algum tipo de limitação para ele. Então, havia sim um componente ali que envolvia interesses dele, realmente de fato aconteceu.

Dr. Fabrício: E como consequência disso é... houve uma, vamos dizer assim, uma resposta da Casa Civil estranhando...

Magistrada: Nos autos né Dr. Fabrício, acho que foi juntado documentalente nos autos a resposta desse email.

Dr. Fabrício: Também...Também...também.

Magistrada: Acho que tá bem claro, aham...

Dr. Fabrício: Bom, então podemos passar pra próxima pergunta pro Marcos aqui. Deixa eu ver aqui no meu hall. **Excelência, se o Marcos tinha conhecimento e se tinha conhecimento, como, se o Leandro andava armado ou se ele eventualmente deixava isso público, que tinha porte de arma, se ele tinha conhecimento deste fato?**

Magistrada: **Ele tem porte de arma até no Facebook aberto a todos né doutor. Isso não é segredo pra ninguém, agora minha pergunta é Sr. Marcos, havia algum conhecimento da empresa de que ele adentrava nas dependências da empresa com... portando arma, com arma? Você teve conhecimento deste fato?**

Marcos: Olha, eu não tenho conhecimento se ele adentrou a empresa armado né. Agora se eu tivesse conhecimento disso eu teria chamado a polícia no mesmo momento. Apesar do porte e tudo mais, porque nem as próprias diretrizes da empresa não permitem que o funcionário apareça lá armado.

Dr. Fabrício: Essa seria a segunda pergunta, se ele tem conhecimento da proibição de adentrar. Então ele já respondeu né. Ahh e se ele presenciou alguma espécie de tratamento desairoso do Leandro com algum colega enquanto eles tiveram trabalhando juntos?

Marcos: É isso assim ah... O Leandro ele tinha um temperamento muito difícil né. Logo no primeiro dia que eu estive na SC Gás eu chamei a advogada pra pedir uma conversa, pra compreender o que que era necessário ao departamento jurídico, do apoio que eles precisassem, como poderia melhorar a gestão disso e ele logo disse que não, os outros advogados disseram “não, a gente pode... tem uma situação assim, assado, talvez a gente tenha que rever, que melhorar”, certo? Ele disse que não, que o departamento jurídico tava muito bom e ai ele começava sempre uma discussão que envolvia pontos que não tinham nada a ver com aquilo que a gente tava colocando, sabe? Questões em relação a administração da empresa, enfim...

Dr. Cinthya reclamou do som baixo e a testemunha aproximou mais o microfone da boa.

Marcos: Bom, eu vou tentar retomar aqui a resposta sobre problemas de relacionamento. Resumindo tudo isso aí, o problema de relacionamento de fato ele era generalizado, sempre com os colegas. Ele tinha o comportamento um pouco agressivo, intimidatório... Então isso realmente incomodava muito. Nós temos ali metade do corpo jurídico era de mulheres, então, aconteciam interações que... com frequência aparecia alguma advogada lá, começava a chorar porque havia sido designada para fazer algum trabalho e isso interferia lá em alguma questão que, enfim, incomodava ele. E ai o tratamento era sempre muito agressivo né. E uma questão de intimidação também. As conversas com ele era uma coisa muito peculiar, porque ele sempre gostava de deixar muito claro que ele conhecia muitas autoridades né, que ele tinha acesso a muitas pessoas, ele tinha lá um suposto cargo de diretor que ele havia sido eleito, que quando ele fosse diretor ele ia fazer isso ou aquilo, etc. Então assim, quando isso acontecia era até difícil fazer... convencer as pessoas a levarem esse assunto a diante, porque elas sentiam também intimidadas em razão desses comportamentos. Então sim, era um problema bastante comum e generalizado ali na SC Gás. Não tenho notícia de outro colega lá que tem comportamento semelhante a esse.

Dr. Fabrício: Eu to satisfeito excelência. Eu me dou por satisfeito.

Magistrada: Dr. Cinthya, tem perguntas?

Dra. Cinthya: Tenho perguntas. É... Se o Sr. Marcos, ele sabe que o Leandro foi eleito pro cargo de representante dos empregados da diretoria da SC Gás? Tem conhecimento a respeito disso?

Marcos: É... o que houve foi uma eleição né, que foi feita a *manu própria* pelo sindicato e, de fato, dentro dessa eleição houve essa suposta eleição dele para esse cargo, só que esse processo depois ele foi levado por uma série de órgãos, foi tentado convalidar em uma série de órgãos administrativos, até judicialmente, e até onde eu acompanhei isso não logrou êxito em lugar nenhum. Inclusive havia é... quando eu fiz a análise jurídica desse processo, eu constatei ali até algumas questões que **envolviam crimes de falsidade ideológica, ao menos em tese**. Então, sim, tenho conhecimento disto, mas as circunstâncias são essas, é importante esclarecer.

Magistrada: Tá nos autos também. Doutora?

Dra. Cinthya: Se embora ele não tenha sido empossado então né, oficialmente, se a partir dessa... desse momento que ele passou a adotar uma postura pra intermediar o relacionamento entre os empregados e a direção, com cobrança né, de providências por parte do presidente da empresa, resoluções de pendências né, algum tipo resolução... resolver pendências de investigações que estavam internas... dentro da empresa?

Marcos: O que eu sei é que ele sempre procurou... Porque assim, quando eu cheguei lá... ele já... esse processo já havia sido... já havia ocorrido esse processo eleitoral ali né. Então, não sei dizer se necessariamente foi o que motivou ele a ser mais incisivo nessas questões ou não, tá? Então... mas o que eu sei é... avaliando o histórico dele na época como gestor, eu sabia que ele havia feitos algumas cobranças e antes inclusive dessa eleição, havia sempre uma atividade dele inclusive em relação a denúncias na empresa.

Dra. Cinthya: Ok. Posso continuar excelência?

Magistrada: Sim doutora, sim.

Dra. Cinthya: Se o Sr. Marcos... o senhor sabe se nas dependências da empresa elas são monitoradas por câmeras de TV, na garagem, que possibilita verificar todos os movimentos internos, que tem acesso...

Magistrada: Acho que isso também tá no processo Dr. Cinthya, tanto é que foi juntado na auditoria né, tá nos autos... Que era o período... a periodicidade acabou aumentando por conta desse problema.

Dra. Cinthya: Tranquilo. Sabe se o réu, Leandro né, é... ele era... ele alugava garagem no prédio da SC Gás? Como é que funciona a questão da garagem lá na SC Gás? É alugada? Todos os funcionários tem direito? Como que funciona isso?

Marcos: Olha, pelo que eu me recordo, os funcionários que vão de moto eles podem ter acesso e o estacionamento é limitado ali aos cargos de gestão da empresa, não sei se ele tem algum estacionamento pago ali, isso aí eu desconheço.

Dr. Cinthya: Sim. E sabe se o réu, Leandro, que meio de transporte ele utilizava, se ele ia de moto, se ele ia de carro.

Marcos: Olha, eu acho que ele utilizava ambos os meios.

Dra. Cinthya: Só para mim entender Marcos...

Marcos: Eu não sei, eu não tenho certeza, eu faço essa...porque ele falava que tinha moto, etc.

Dra. Cinthya: Sim. E moto poderia botar na garagem da empresa. Isso era liberado, é isso?

Marcos: Sim.

Magistrada: Sim, ele já disse que sim. Uhum.

Dra. Cinthya: Ok. Como é que funcionava a dinâmica interna da empresa quando o funcionário viajava a serviço, com veículo da empresa, quando ele voltava ele... tinha algum procedimento que deveria ser seguido? Ele tinha que deixar a chave no RH? Podia levar para a casa? Como funcionava?

Marcos: Normalmente o funcionário ele... claro que desde que em horários compatíveis né, ele podia deixar o carro na empresa, ele tinha que preencher um formulário, tirava o carro e devolvia. Então, eu não usava carro da empresa. Não sei exatamente como é que era esse aspecto né, mas tinha lá um procedimento.

Dra. Cinthya: E você não sabe dizer qual era esse procedimento?

Marcos: É... ele tinha que fazer um pedido né, retirava o carro e depois devolvia o carro também no setor lá de RH. Então havia essa rotina.

Magistrada: Até que horas fica o pessoal no setor de RH Dr. Marcos, por gentileza?

Marcos: Olha, dentro do horário núcleo da empresa. Se não me falha a memória é até 7 horas da noite... Eu teria que ver certinho ali, mas é o horário núcleo...

Magistrada: Se de repente passa desse horário, daí o funcionário fica com o carro até o dia seguinte? Como é que ele faz?

Marcos: Sim, eu acredito que sim... eu acredito que sim.

Magistrada: Acredito que sim, uhum.

Dra. Cinthya: Sabe se os empregados da SC Gás ele costumam utilizar a agência do Banco do Brasil, que fica localizada dentro do TSE, pra fazer movimentação, saque, pagamento, enfim, é o banco mais próximo?

Marcos: Olha, eu não sei... eu não sei. Eu tenho conta na... eu usava o Tribunal de Justiça, não sei se no TSE também tem, não sei.

Dra. Cinthya: Mas tem uma agência próxima da SC Gás que é essa? A mais próxima? O sr. sabe me informar ou não?

Marcos: Eu não sei porque eu realmente desconheço. Eu não usava essa agência, se é que tem alguma lá.

Dr. Cinthya: Tá certo. Sabe dizer se existe algum horário de funcionamento dos computadores da SC Gás? Se chega um horário e eles bloqueiam ou existe algum tipo de sistema nesse sentido?

Marcos: Há algumas limitações em relação ao horário né. Então, quando isso foi pra home office, aí eu acho que houve uma flexibilização desse acesso ao sistema, mas de fato tem lá um horário em que os computadores eles são bloqueados.

Dra. Cinthya: Sim. E fora desse horário eu consigo acessar algum arquivo na pasta de trabalho da SC Gás?

Marcos: Bom, teria que ter aí a autorização né, pra ter esse acesso por um horário estendido. Eu não sei como é que é que isto está hoje né. Na época era assim e no home office isso foi de certa forma flexibilizado, dadas as circunstâncias do home office e tudo mais.

Magistrada: Mas antes do home office era o senhor que dava essa autorização fora do horário doutor?

Marcos: Poderia ser... poderia ser, só que tinha que ser solicitado ao setor respectivo lá e o gestor anuía e eles liberavam o acesso.

Magistrada: Doutora?

Dra. Cinthya: Sem mais perguntas excelência.

**** Término do depoimento da 1ª testemunha no minuto 34:35.**

DEPOIMENTO DA 2ª TESTEMUNHA DA AUTORA – FELIPE EL MESSANE

Contradita da Dr. Cinthya por razões do Felipe ter cargo comissionado. Todavia, a contradita foi negada pela magistrada novamente.

Dra. Cinthya: É os mesmos motivos. Contradito a testemunha em razão de ele ter cargo comissionado e em razão de ter animosidade para com o réu Leandro em razão de situações já relatadas na contestação.

Início das perguntas efetivamente no minuto 38.06.

Magistrada: Sr. Felipe, me diga uma coisa por gentileza, você já teve algum problema pessoal com o Dr. Leandro fora das relações de trabalho eu digo?

Felipe: Nem fora, nem dentro doutora.

Magistrada: Nunca teve nenhum incidente com ele, nenhum problema?

Felipe: Teve um probleminha no primeiro dia que eu entrei na empresa da onde é... tava sendo apresentado para todos os colaboradores, daí ele me cumprimentou, mas num tom um pouco ameaçador, apontando o dedo,

dizendo que não ia ficar assim. Eu nem entendi porque, mas depois eu vim a saber que era por conta de um processo eleitoral.

Magistrada: Mas fora isso, depois durante a relação de trabalho não teve mais nenhum problema? Nenhuma inimizade com ele, não tem nenhuma...?

Felipe: Absolutamente nenhuma doutora.

Magistrada: Perfeito. Você tem o compromisso de dizer a verdade. Você sabe que na justiça do trabalho mentir ou omitir a verdade pode ser preso por crime de falso testemunho, tá bem? Então só, porque enquanto, Felipe qual o período que senhor trabalhou na SC Gás ou se ainda trabalha?

Felipe: Eu ainda trabalho. Eu voltei pra empresa dia... oficialmente dia 1º de fevereiro de 2019.

Magistrada: Como concursado?

Felipe: Não, como cargo comissionado.

Magistrada: Uhum e qual o cargo?

Felipe: Eu sou assessor da diretoria da presidência.

Magistrada: Perfeito. Vamos lá Dr. Fabrício.

Dr. Fabrício: Vamo lá. Agora sim doutora. Doutora, se a testemunha presenciou algum problema de relacionamento do Leandro com outro colega de trabalho e se ele pode descrever se isso aconteceu, se ele pode descrever em que circunstâncias?

Felipe: Na verdade, assim, presenciar eu não presenciei pessoalmente. Teve muitas manifestações então até de ameaças num grupo de whatsapp da empresa ao qual o diretor presidente fazia parte, onde o Leandro agia de uma maneira bastante inadequada né, ao meu ver. Mas a gente ouviu de vários colegas assim, toda uma questão que gerava um medo né. E aí, obviamente, que a partir do momento que a gente entra na empresa, a gente começa a tomar conhecimento de ocorridos e tal, e realmente teve algumas situações com colegas dentro da própria área jurídica. Teve situações com colegas que compartilharam do mesmo espaço com ele, no caso ali da área de comunicação...

Magistrada: Você pode precisar com mais detalhes esses problemas? Um ou outro, por gentileza Sr. Felipe?

Felipe: Tá, teve... eu lembro que teve algum problema com uma colaboradora do jurídico, que foi a Cláudia, no momento que ela entrou no comitê de elegibilidade, onde teria que avaliar se o colaborador estaria apto a concorrer a eleição da SC Gás. Então, eu lembro que teve um episódio que ela relatou até pro gestor da empresa à época, que era o Dr. Marcos Genehr, e isso chegou a nós. Inclusive ela veio no gabinete aqui da presidência e se colocou numa situação, assim, bem assustada e tal né. Talvez até tenha repensado a continuidade dela nesse comitê de elegibilidade. Eu lembro de ter episódios

dela entrar em choro, alguma coisa do tipo né. **Eu lembro que teve também algum episódio com o assessor de comunicação da SC Gás, o Leonardo, discussões acerca de algum assunto que eu não me recordo agora, mas é...** com ofensas talvez né. Enfim, com atitudes não adequadas, assim, dentro do que a gente entende que é o correto né, dentro da companhia. Teve uma situação com o próprio gestor dele, o Marcos Genehr, que ele enfatizou que quando ele viesse a se tornar diretor da companhia, o primeiro ato dele seria o pedido de exoneração do Marcos como gestor né. Tem... tem... olha se listar tudo que eu já ouvi de colegas dentro da empresa e até de terceirizados né, o receio que tem, o medo que tem, a lista é grande.

Magistrada: E me diga uma coisa... só um minutinho doutor, desculpa, é que é uma questão aqui que eu lembrei aqui. A presidência levou algum desses casos pro comitê de conduta e integridade Felipe?

Felipe: Então, em 2019 né, a empresa ainda estava num processo de adequação da sua governança, inclusive a criação de uma área de compliance da empresa né. Então essa área ela foi criada no primeiro semestre de 2019, ao qual foi reposicionado o colaborador que era gerente jurídico, ex gestor do próprio Leandro, pra ser o novo gerente de compliance. E naquela ocasião não existia nenhuma denúncia formalizada pra... a área nova de compliance ou o comitê viria a ser criado só no ano posterior, no lançamento do nosso código de conduta né. Então, qualquer tipo de denúncia era avaliado dentro da estrutura de governança que havia naquele momento, que era a própria diretoria, o próprio RH né. Então, naquele momento não havia alguma denúncia, mas já havia um registro de, vamos dizer assim, de e-mail onde o **Dr. Leandro ele defendia algum interesse de colaborador interno perante a própria diretoria né. E isso era algo que também foi visto como inadequado e foi registrado pelo próprio gestor dele à época, o doutor Luciano Porto, dando conhecimento a diretoria, se não ela por si só, através dos e-mails os quais recebia.**

Dr. Fabrício: A testemunha menciona que se sentiam de alguma forma intimidados, mencionou alguns nomes, essa intimidação era uma intimidação, vamos dizer assim, física? Uma intimidação política, ou seja, ele alegava que tinha conhecimento de algumas autoridades importante...

Magistrada: Sem responder Fabrício. Cuidado, sem responder! Que tipo de intimidação ele fazia?

Dr. Fabrício: Que tipo de intimidação?

Magistrada: Uhum, melhor.

Felipe: Eu não posso precisar isso, mas a percepção que eu tive é que era mais a questão assim de um assédio moral né, uma coisa mais indireta, até porque já existia um histórico do colaborador da empresa onde é... ocorreu várias irregularidades as quais acabaram nunca sendo julgadas na justiça do trabalho. Então, todo esse histórico, sempre permaneceu na mente de todos esses colaboradores né. **Então, além desse fator, tem questões relacionadas... que ele pratica tiro né, as vezes faz questão de mostrar. Teve um episódio que**

ele fez para o colega que... ele mostrou o estojo da arma dentro do bagageiro da sua moto, na garagem da companhia né. Então... enfim, são vários elementos que vão corroborando pra elevar essa tensão né. E assim, confrontos diversos com pessoas da empresa né, eles ocorreram ao longo do tempo, só que as vezes as pessoas se sentem muito coagidas, intimidadas em realmente levar uma denúncia, de dizer que olha, eu me senti assim porque ele falou isso, falou aquilo.

Magistrada: Esse caso do estojo, você sabe qual funcionário que fez essa denúncia. Como que isso chegou à presidência? Vamos dizer assim, melhor né. Como isso chegou à presidência?

Felipe: É... isso aí foi o seguinte, durante o processo inicial de investigação, visto a uma denúncia anônima né, o Carlos Machado que foi a pessoa que teve esse contato, recebeu essa informação do Leandro na garagem da empresa, que olhou o estojo, ele contou isso inclusive para mim, foi eu que levei a diretoria. Eu falei olha, eu entendo que isso como é norma que não pode ter arma nas dependências da empresa, talvez ele esteja correndo em outra falha aqui né, fora as que nós já estamos averiguando com mais precisão, tá? Então fui eu que levei e o Carlos, obviamente, depois levou diretamente também essa informação à diretoria.

Magistrada: Perfeito, doutor?

Dr. Gustavo: Só pra não perder o gancho, só fazer uma pergunta nesse aspecto. O Carlos por um acaso era integrante de algum comitê no qual tinha algum... qual era a situação do Carlos na companhia naquele momento?

Felipe: O Carlos, segundo o que eu... na época que ele me falou que ocorreu isso, ele não era... eu acho que ele já trabalhava... talvez ele já trabalhava como auxiliar do assessor de administração e finanças né. Ele não tinha um cargo de confiança ainda na empresa. O Carlos depois que o Dr. Luciano saiu da empresa, nós precisamos compor né... a diretoria precisou compor ali um gerente de compliance. Então, o Carlos, pela questão da confiança, questão do caráter, recebeu essa oportunidade. Então, ele se tornou depois um gestor, mas esse evento que ele narrou, ele provavelmente ocorreu depois da volta do Dr. Leandro Maciel pra empresa é... no... acho que foi ali de outubro a novembro 2008, até mais ou menos ali fevereiro de 2019, foi entre essa janela temporal né, onde ele não tinha nenhum cargo né, ele só era colega mesmo, colaborador.

Magistrada: Doutor?

Dr. Fabrício: É... doutora é... trocando agora de tema aqui, se o Felipe ou a testemunha Felipe chegou a presenciar algum atendimento que o Leandro fez de cliente particular ou de alguma pessoa dentro da empresa e no horário de expediente?

Magistrada: Sr. Felipe?

Felipe: Eu... Posso responder? Eu não presenciei fisicamente né, mas como eu estava, por delegação da diretoria, apoiando a área de compliance da

empresa, quando do objeto da terceira denúncia, que foi feita pelo assessor de comunicação a respeito do Dr. Leandro estar recebendo um cliente dentro das dependências da empresa no horário de trabalho é... naquele momento né, foi dado conhecimento pra própria diretoria e nós entendemos que era outro objeto de denúncia né, ainda que não sendo feita formalmente pro setor de conformidade, mas, é responsabilidade nossa levar essa questão pra área e também investigar. Então, nós solicitamos os registros do condomínio né, de imagens e outros registros possíveis que nós temos dentro da empresa, dos próprios registros de acesso com cartão magnético, ponto eletrônico, tem o registro também do próprio condomínio, que fica um porteiro né, que faz as vezes os registros manuais mais no período noturno né. Então, a gente precisa ter um controle a mais do condomínio. Olhamos esse material, então eu podia observar que três dias ali, que foi dia 27 e 28 de fevereiro de 20 e dia 13 de março, se não me engano, e realmente aquela denúncia ela tinha fundamento né. Então...

Magistrada: Mas como é que o senhor sabia que esta pessoa que estava com ele era um cliente particular? Que estava pagando ele por um serviço etc. e tal? Esse é o “X” da questão.

Felipe: É... na verdade assim... eu de cara eu não sabia né, mas assim... depois a gente vai conhecendo todo o processo ao qual ele tava envolvido na época. Então, foi identificado sendo a figura do doutor lá... é **Ralf Zimmer** né. E aí tem um documento que eu acho que foi encaminhado para nossos advogados onde ele assina junto, algum documento que teve entrada se não me engano na justiça do... no TJ, no Tribunal de Justiça, sobre essa questão de impeachment do governador, um recurso... alguma coisa assim. Então, acho que tem algum documento nos autos que comprova essa relação de advogado, inclusive eu acho que teve uma... na televisão, uma entrevista onde ele mesmo se apresentava como advogado do Ralf Zimmer porque ele não poderia estar presente lá, então... acho que ficou bem nítido, bem claro né. Da própria... teve um momento em que ele foi também na tribuna da assembleia legislativa como advogado e também participe do processo de impeachment do governador, se não me engano.

Magistrada: Uhum, doutor?

Dr. Fabrício: Satisfeito excelência, satisfeito. As perguntas que eu ia fazer ele já respondeu.

Magistrada: Doutora?

Dra. Cinthya: Eu tenho algumas perguntas. Ele menciona aqui, que a questão relativa a arma né, que o senhor Carlos Machado contou pro Felipe né que tinha visto a arma. Sabe se foi feita alguma denúncia no RH ou no comitê de conduta e integridade sobre essa...

Magistrada: Ele disse que levou o caso pro recém criado... Não, foi antes do período da compliance né? Deixa eu ver aqui, acho que ele já respondeu... arma de fogo... Ele levou até a diretoria... A única coisa que ele tinha dito é que ele levou na diretoria.

Felipe: É. Posso responder?

Magistrada: Sim sim.

Felipe: É, o que ocorreu é o seguinte, essa informação de ter a arma dentro do bagageiro da moto, dentro do estojo... ele me falou que ele não viu a arma, ele viu o estojo, ou seja, a gente entende que se ele mostrou o estojo, supostamente, é porque realmente tem uma arma dentro e... natural as vezes né... como... depois a gente descobriu que ele praticava tiro, etc. Então, eventualmente, até poderia entender... não, as vezes a pessoa mora num local afastado já vem com o estojo. Só que eu acho que assim, ali ele infringiu a regra mas... ele poderia ter comunicado o gestor “olha eu pratico tiro, eu vou deixar no meu bagageiro”. Mas não o fez, então, isso aí... enfim, tem “N” maneiras de você as vezes né, lidar com alguma questão como essa. Agora, essa questão da arma, ela foi incorporada dentro de um todo depois que já realmente existia uma primeira denúncia, porque vamos dizer assim... por mais que o Carlos Machado trouxesse essa informação, eu acho que era é importante partir dele “olha, eu quero formalizar aqui a minha denúncia”. Só que assim, a gente sempre sentiu, não só dele, mas de outros colaboradores, é essa... é esse sentimento de medo “não, não vou criar alguma coisa aqui”. Só que lógico, como somos da administração, nosso dever né, dever, não deixar passar esse tipo de coisa. Então quando a gente escuta, a gente não pode jogar pra debaixo do tapete.

Magistrada: Perfeito. Doutora?

Dra. Cinthya: Então, essa denúncia dele não foi registrada em nenhum local, foi só... ele falou informalmente?

Felipe: Foi uma manifestação verbal.

Dra. Cinthya: Não tem nenhum registro formal disto?

Felipe: Ele foi formalizado no relatório da...

Magistrada: Das investigações.

Felipe: Das investigações, é. Foi formalizado ali.

Dra. Cinthya: Ok. Você sabe me dizer como que o réu Leandro ia trabalhar, que meio de transporte que ele utilizava, se ele ia de moto ou de carro?

Felipe: Como eu deixo também o meu carro na garagem né da empresa, então a gente olha, observa as motos de outros colaboradores que a empresa permite né, que queiram estacionar, visto que a moto ocupa um espaço menor e não restringe... não obstrui a circulação das vagas de veículos. É... então, o que eu observava, eu acho que 90% das vezes ele vinha de moto pro trabalho.

Dra. Cinthya: E como que funciona a utilização da garagem né, como é, quem vai de moto tem que pagar algum valor? É alugada essa garagem? É fornecido pela SC Gás?

Felipe: Eu desconheço qualquer pagamento que funcionário tem que fazer que tenha moto. É mais uma questão de encontrar uma vaguinha ali, não há esse

tipo de controle tão minucioso né. Existe o controle do número de vagas de veículos né, de carro né, basicamente, por conta da questão do número de vagas do condomínio e espaço mesmo né.

Dra. Cinthya: E ele ia de moto né? Você disse que viu ele algumas vezes de moto?

Magistrada: 90% das vezes, sim.

Felipe: Sim, a moto dele estacionada.

Dra. Cinthya: É... aonde que ele deixava a indumentária pra andar de moto? capacete, roupa especial, eventualmente quando utilizava, ele levava pra sala dele isso, onde que ele alocava?

Felipe: Essa pergunta é mais... detalhista né. Eu acho que eu lembro assim, alguma vez ou outra de...

Magistrada: Porque exatamente Dr. Cinthya? Desculpa, porque da pergunta? Eu realmente não localizei ela na problemática.

Dra. Cinthya: É... porque a gente tenta justificar as vezes que ele vinha até a empresa pra pegar a indumentária na sala dele né, capacete e as outras coisas.

Magistrada: uhum.

Felipe: Olha, eu não sei se eu respondo alguma coisa... É... que que acontece, eu acho que eu posso falar até porque, assim, eu, por delegação da diretoria, eu fui a pessoa que basicamente coordenou né esse trabalho dos registros a solicitar nas áreas, fazer os filtros né, muito importante porque assim, quando a gente vai acessar os dados, a gente tem que ter a consciência de que as vezes o colaborador ele entrou tarde na empresa porque ele fez uma viagem de carro a trabalho, né? Então, esse momento tem que ser descartado de algo que é regular né, e foi... e foi. Então, você tem que saber quais dias que o colaborador tinha realmente hora extra sendo feito que justificaria, realmente, estar um pouco mais dentro da noite, no local. E outras coisas também, são esses acessos as vezes, que foi em um horário não no horário núcleo da empresa, mas você não... por exemplo, 5 minutos que a pessoa entra e sai da empresa que você vai ver um problema. Mas a partir do momento que a pessoa entra fora do horário de trabalho núcleo, e passa a ficar meia hora, duas horas, três horas, quatro horas, ai é... por si só já tá errado pelo fato de não tá no horário núcleo, mas ai o que começa a chamar a atenção é o período né de estadia dentro da empresa e acessando departamentos que não lhe diz respeito, vamos dizer assim né. Ou até que seja o departamento jurídico, mas sem a autorização e comunicação prévia pelo gestor, já enseja em uma falha, por uma quebra de regramento ou uma quebra de confiança né.

Magistrada: E como responsável justamente pela verificação desses filtros, senhor Felipe, o senhor também chegou a verificar se em alguma dessas situações tinha algum desses dirigentes, presidentes, diretores, enfim,

também na empresa no mesmo horário com quem ele pudesse tá conversando algum assunto mais delicado? Enfim, ainda que fora do horário núcleo?

Felipe: Tá... assim, nos... teve acho que um ou dois registros aos quais foi citado que ele estaria com uma pessoa. Mas quando nós puxamos os registros de cartão ponto... cartão ponto não, os registros de acesso a porta para as dependências da empresa né, nós não fizemos o cruzamento também com toda a base de gestores da empresa né, seria um levantamento é... muito... quase inviável de fazer né. Porém, que que acontece, no caso de um evento onde ele acessa a sala do seu gestor... acho que em dezembro de 2018, alguma coisa assim, o próprio gestor dele num relatório da gerência de RH, foi um relatório preliminar, que fez uma análise muito preliminar onde cruzou só ponto eletrônico, registros de acesso as portas e o registro manual pela portaria, ali no próprio relatório, o gestor dele falou “olha, eu desconheço esse acesso dele e eu também não estava naquele momento na empresa” né. Então, aquilo ali, inclusive eu acho que até entrou nos autos né, eu acho que a gente já anexou junto esse relatório inicial lá na gerência de RH, que foi um relatório que concomitou na questão da necessidade da diretoria contratar uma perícia mais técnica, por visto dessas fragilidades que existiram né.

Magistrada: Agora Sr. Felipe, se ele tinha que ter um cartão pra ter acesso a algumas salas restritas, justamente como eu falei, restritas, e se ele teve acesso a sala do seu gestor, então é porque a princípio o cartão lhe dava perfeito acesso, livre acesso a sala do seu gestor. Onde estaria então o problema nisso? Porque se ele não pudesse adentrar o seu cartão seria restrito, ou seja, naquele local ele não tinha como entrar nem que ele quisesse porque o seu cartão não daria acesso. Só se alguém tivesse aberto o local pra ele. Então, qual foi o problema de ele ter acesso numa área que ele já tinha acesso pré autorizado pelo uso do seu cartão?

Felipe: Tá... eu vejo doutora... eu vejo alguns problemas né. O primeiro é o horário que foge do horário núcleo né. Segundo, a confirmação do próprio gestor que ele não sabia o que que ele tava fazendo lá, tá? Então, muito menos autorizou a entrada. E era a sala específica do seu gerente, não era a sala do departamento jurídico né. É um tipo de coisa que ele mesmo poderia ter levado a informação pro seu gestor no dia seguinte, se fosse o caso né, “olha, eu estive aqui, peguei um livro, mas eu né... acabei não te comunicando”, enfim, tem formas e formas de fazer as coisas antes de você deixar muitas dúvidas né. Então, pra mim foi... teve alguns equívocos dali, da parte dele né, e assim, descumpriu... acabou descumprindo o regramento também.

Magistrada: Doutora?

Dra. Cinthya: Sabe se algum funcionário da empresa já foi punido por acessar dependências da empresa fora da jornada habitual?

Felipe: Dentro do... dentro do período que eu estou na empresa aqui, de fevereiro de 2019 pra cá, teve um funcionário que acessou a empresa estando de férias e acompanhado de um suposto cliente e teve todo um processo aí né, que eu não sei como é que tá hoje, mas é... o funcionário teve uma suspensão

de 5 dias e tal, talvez até o William que tá acompanhando aqui, o diretor presidente, possa trazer mais informações a respeito. Eu não acompanhei diretamente esse caso, mas assim, é uma prática que não é aprovada e minimamente tem que ser comunicada pro seu gestor, tá? E isso, de um modo geral, todo mundo respeita. Agora, nunca virou algum outro objeto de denúncia. Se virasse objeto de denúncia, obviamente, iríamos fazer todo o trabalho de cruzamento de todas essas informações, de acesso e ponto eletrônico, aí é aquilo, você as vezes você vai analisar um período de uma janela de 15 dias, aí ao invés de você encontrar um desvio, você encontra dez. Então, você começa a ampliar o range e aí isso aí vai tornando toda uma investigação mais morosa do que nós gostaríamos né.

Dra. Cinthya: Qual que é o nome Felipe desse funcionário, o cargo dele?

Felipe: É... André Zapellini.

Dra. Cinthya: Que que ele faz lá?

Felipe: Eu acho que hoje ele trabalha na gerência de tecnologia do gás. Ele é engenheiro, já foi gestor da empresa. Depois da reestruturação que houve, ele acabou sendo realocado pra essa área né.

Dra. Cinthya: Felipe, quando é... os funcionários, conforme você mencionou, ingressam na empresa com o crachá, é isso? Que dá acesso...

Felipe: Sim, você precisa do crachá até pra poder acessar as portas.

Dra. Cinthya: Tá e nas férias, afastamento, esse acesso é livre? Tem algum tipo de bloqueio, como é que funciona?

Felipe: Na SC Gás, a pessoa... pelo menos até um certo momento... eu não sei se isso mudou agora, a gente poderia até fazer uma consulta ao nosso RH. Mas a pessoa quando sai de férias ela não deixa o seu cartão na empresa. Ela...

Magistrada: Eu sei, mas eu digo, ele não é bloqueado? O acesso não é bloqueado?

Dra. Cinthya: Sim, tranquilo.

Felipe: Talvez não seja bloqueado pela área de TI, teríamos que confirmar.

Magistrada: Não tem certeza, tudo bem.

Felipe: Eu não tenho certeza.

Magistrada: Tá. Doutora?

Dra. Cinthya: Se sabe se os empregados da SC Gás costumam se utilizar da agência do Banco do Brasil que é localizada no TSE? Que fica próximo da SC Gás né.

Felipe: Olha, eu não sei. Eu não acompanho né o dia a dia de cada um. Acho que cada um livre pra ir e vir. A questão é você ter que fazer coisas pessoais dentro do horário que você pode fazer essas coisas pessoais, a não ser que...

Magistrada: Sr. Felipe, eu acho que... desculpa interromper, mas eu acho que essa pergunta doutor... talvez ela se responda, porque o senhor falou que o senhor acompanhou justamente aquela verificação dos horários de acesso dele, etc. e tal, durante períodos onde foi verificado que fora de horário núcleo ele teria ficado duas horas ou uma hora ou meia hora nas dependências do local. Tem alguma forma dele sair da empresa pela garagem, pelo térreo, sem que esse acesso fique também registrado após o registro de entrada? Ai pronto, isso resolve todas essas perguntas da doutora, porque se ele conseguia... se pra sair, todo o acesso de saída também ficava registrado, então a gente poderia haver que ele não estava nas dependências do prédio e sim no Banco ou qualquer outro local. Tem como?

Felipe: Não, eu digo o seguinte: é possível você sair das dependências da empresa a qualquer horário sem fazer qualquer registro a não ser as câmeras de monitoramento do condomínio, aí elas têm a capacidade de registrar, só que elas têm uma limitação de tempo que elas fazem esses registros. Então, o que for observado é o que for registrado minimamente pelos registros existentes. Agora, pode ter tido “n” outras situações onde pode ter ocorrido do funcionário sair em horário núcleo e nós nunca... até hoje ninguém saber. Sair do horário núcleo pra trabalhar ou fazer outras coisas sem comunicar o seu gestor.

Magistrada: Uhum, onde ficou constando que a princípio ele estaria dentro do prédio, mas não estava. Dr. Cinthya, acho que isso responde a tua pergunta.

***Felipe fez um sinal de “sim” com a cabeça concordando com o que a magistrada havia falado (1:10:40)**

Dr. Cinthya: Perfeito. A realização de horas extras pelo empregado ela tem que ser previamente autorizada pelo... em algum documento assinado pelo superior hierárquico?

Felipe: Tá, é... até onde eu sei né, não trabalho no RH, não sei da minúcia do procedimento, mas é... fazendo a... essas apurações, a gente viu que o que que acontece, parece que tem um regramento interno onde o funcionário ele pode fazer jus a horas extras automaticamente, naturalmente até um certo limite né. A partir daquele limite que ele começa a exceder ou tá próximo de exceder, se não me engano o próprio RH entra em contato com o gestor da área e avisa “olha, o fulano já fez muitas horas extras e ele tá no limite, agora pra fazer hora extra tem que ser autorizado pelo gestor”, tá? E aí é... depois que é feita essa hora extra, se não me engano, tem um procedimento de assinatura né, consolidação numa tabela, todos esses dias e essas hora. E aí o funcionário assina né, o colaborador assina esse funcionário antes de ir pro seu gestor assinar.

Dra. Cinthya: Ok, você mencionou na questão relativa as viagens né, que alguns funcionários realizavam viagens com os veículos da empresa. Sabe se o autor viajava, chegava a fazer viagens com o veículo da empresa e qual era

o procedimento no retorno da viagem né. Como é que ele fazia pra entregar? Pra quem que ele entregava as chaves? Pra quem que ele entregava o veículo?

Felipe: Eu desconheço também da minúcia. Eu acho que o pessoal de administrativo e RH pode explicar melhor né, mas assim é... eu entendo que as vezes o ... porque a empresa não controla qual horário que o colaborador volta né. As vezes ele pode ficar preso num trânsito, pode ocorrer algum... Então, mas de praxe é você entregar o carro na empresa e deixar essa chave no RH né. Se não conseguir deixar no RH por alguma razão, eu não vejo problema o funcionário chegar no outro dia e entregar essa chave né. Enfim, pode ocorrer, agora eu repito né, aquilo que comentei, aqueles momentos onde houve essas viagens ele... o doutor...

Magistrada: Foram descartados do seu filtro.

Felipe: Foram descartados né.

Dra. Cinthya: Não tenho mais perguntas excelência.

***** Término da oitiva da testemunha no minuto 1:13.**

DEPOIMENTO DA 3ª TESTEMUNHA DA AUTORA – ADELCI TAFFAREL

Magistrada: Doutores? O seu microfone Dr. Fabrício.

Dr. Fabrício: Vou ouvir mais uma tá doutora, Adelci Taffarel e aí eu acho que nós fechamos aqui os fatos, até se quiser dispensar as outras testemunhas, já estão dispensadas né.

Magistrada: Então posso chamar a Nelci? Qual é

Dr. Fabrício: Adelci... Adelci.

Magistrada: Ah... Adelci. E o nome das demais pra gente dispensar doutor? Quer dispensar já ou quer primeiro ouvir a Adelci? Já sabem que vão dispensar?

Dr. Fabrício: Vamo primeiro ouvir a Adelci, por cautela.

Magistrada: Tá.

***** após o secretário pegar os dados da testemunha, as perguntas iniciaram efetivamente no minuto 1:16.**

Magistrada: Sr. Adelci, a senhora trabalha na SC Gás?

Adelci: Sim, trabalho.

Magistrada: Desde quando?

Adelci: Desde de outubro de 2006.

Magistrada: Qual a sua função?

Adelci: Atualmente gerente de recursos humanos.

Magistrada: Uhum. Dr. Fabrício, agora deixo as pontuais pro senhor.

Dr. Fabrício: Vamo lá doutora, vamo lá... ah tá aberto o microfone. Se a testemunha teve conhecimento acerca de tratamento inadequado do Leandro em relação a colegas, se ela presenciou alguma coisa nesse sentido?

Magistrada: Sra. Adelci?

Adelci: Sim, a gente teve situações em que eu recebi relatos de pessoas que se sentiram é... não sei se ofendidas é a palavra mais adequada, mas de alguma forma incomodadas com algumas atuações do Leandro.

Magistrada: Mas presenciar a senhora não presenciou, só recebeu esses relatos, é isso?

Adelci: Isso, recebi relatos.

Magistrada: Uhum e qual foi a atitude do RH? Ah, perdão Dr. Gustavo... perdão... pode fazer a pergunta.

Dr. Gustavo: Qual o conteúdo dos relatos?

Magistrada: Isso.

Adelci: É... teve uma situação de uma colega que ela recebeu uma ligação de um jornalista solicitando o depoimento dela em relação a um assunto interno que estava ocorrendo de uma denúncia de assédio e o relato que ela nos fez naquele momento é que quem havia passado o telefone dela, o celular dela particular, para esse jornalista tinha sido o Leandro. E inclusive ela relatou que outro colega também tinha tido o mesmo incômodo desse jornalista e que o próprio Leandro tinha passado a informação, isso foram palavras que ela nos trouxe. É... em outro momento, nós tivemos também uma situação aqui na empresa de uma pessoa que tentou acessar a sede da empresa, durante o fim de semana, e não conseguiu acessar porque os acessos são bloqueados e naquele momento houve a descrição do perfil da pessoa e uma das pessoas que se verificou que poderia ser seria o Leandro. Depois, verificando nas câmeras aí verificou-se que não era o Leandro, mas enquanto isso alguns colegas ficaram preocupados. Eu recebi diretamente um relato de um colega que falou pra mim o seguinte “Adelci, eu soube que teve uma tentativa de acesso na empresa no fim de semana, que a pessoa tentou acessar e não conseguiu e eu tenho medo que tenha sido o Leandro e eu tenho medo que ele, em algum momento, ele entra aqui na empresa com uma arma na mão e atire em todo mundo igual a gente vê naquelas cenas, naquelas notícias americanas”. Esse relato eu recebi diretamente de um colega que trabalha conosco.

Magistrada: Então, só... complementando essa informação... Então a princípio ninguém conseguia entrar no final de semana sem uma autorização prévia, é isso senhora Adelci?

Adelci: Perfeito, com exceção de quem tem cargo de gestão que tem o acesso liberado, assim como tem acesso a rede né, a rede de dados, a nossa rede

interna. Também tem acesso a determinadas portas, por exemplo, se é da sala que... do andar que a pessoa trabalha.

Magistrada: E diante desses dois relatos ou mais, pelo que a senhora me contou, qual foi a atitude do RH? Que que vocês fizeram?

Adelci: Em relação ao primeiro caso, já tinha um processo de julgamento, que era um processo de assédio e a empresa atuou nesse processo, inclusive contratando uma consultoria externa para verificação onde foram ouvidas as diversas pessoas né...

Magistrada: Envolvendo o Dr. Leandro também nesse caso de assédio senhora Adelci?

Adelci: Esse caso de assédio foi uma situação provocado pelo o... o relato do assédio foi uma situação provocada pelo Dr. Leandro, onde ele estaria atuando, entre aspas, “em defesa de algumas colegas de trabalho”. Tá?

Então, como teve uma denúncia a empresa atuou em relação a isso. Em relação ao outro caso, a atitude da empresa foi verificar nas câmeras de monitoramento quem teria sido a pessoa que teria tentado fazer o acesso. Nesse caso foi identificado que era outra pessoa, não era ele.

Magistrada: Doutor?

Dr. Fabrício: Excelência, se em relação ao comitê de... de... integridade ou comitê de compliance da empresa, se essas... esse tipo de situação ou outras situações que ela não relatou chegaram a tentar ser levadas a esse comitê?

Adelci: É... Deixa eu buscar aqui na memória. A gente teve uma situação em relação ao comitê em que o Dr. Leandro ele recebeu alguma sanção disciplinar e que foi recomendado a ele, caso ele tivesse alguma é... se ele entendesse que não era pertinente a aplicação da sanção disciplinar, que ele poderia recorrer ao comitê. Essa foi uma situação em que ele falou que ele não reconhecia o comitê. Essa situação do assédio, eu não tenho certeza se foi pro comitê, eu creio que não porque foi contratado uma consultoria. Mas a gente teve depois aí um relato que nós tivemos... recebemos uma denúncia no RH que ele teria pernoitado na companhia e a partir desse relato também buscou-se as informações através dos controles de acesso é... nessa... nessa... nos controles de acesso se identificou que ele teve acessos em horários fora do horário do expediente na empresa. A partir disso se levantou o histórico e se levou a informação pra diretoria que remeteu pro comitê de conduta e integridade pra análise.

Dr. Fabrício: E... e o que que aconteceu a partir daí? O comitê tomou qual atitude?

Adelci: Bem, o comitê ele era recém formado, ele não tinha muito tempo ainda na companhia. E o comitê ele não... não analisou esse... esse processo, enfim, essa situação, porque eles se declararam... não é que eles se declararam diretamente impedidos, mas eles se colocaram numa situação de que eles não tinham condições de fazer a análise da situação devido a complexidade que tinha e embora não tenha ficado escrito, mas alguns membros do comitê também se colocaram em situação de que eles tinham medo de represália por parte do Dr. Leandro caso eles atuassem nessa situação.

Dr. Fabrício: Eu... eu to satisfeito. Dr. Gustavo, tem alguma complementação doutor? Só pra me auxiliar aqui?

***Dr. Gustavo faz um sinal de “sim” com a cabeça (1:25:44)**

Dr. Fabrício: Não? eu to satisfeito excelência.

Magistrada: Ok, Dra. Cinthya?

Dr. Cinthya: Eu tenho uma pergunta excelência.

Magistrada: Sim.

Dra. Cinthya: Se a testemunha pode me explicar se o réu não é bem querido no ambiente de trabalho né, como ela mencionou aí em diversas situações, como explicar ele ter sido eleito pelos seus colegas para representa-los junto a diretoria executiva?

Adelci: Esse processo de eleição ele foi... ocorreu num momento em que o processo nem estava totalmente digamos aprovado, enfim, apto a ser feito. O Leandro ele tem um poder de persuasão bastante forte perante algumas pessoas e assim... quem votou nele é que sabe a motivação efetiva da votação que fez... do motivo da votação, mas em várias situações ele se coloca como defensor dos empregados mesmo não sendo o real representante deles. E aí talvez pra quem não trabalha com ele ou não tem um convívio possa ter um entendimento de que ele poderia representar esse papel... não sei, aí vai de quem votou nele né.

Dra. Cinthya: E esse comportamento dele, que você mencionou, de muitas vezes né defender os colegas de trabalho em algumas situações, pode ter sido a causa de animosidade dele para com a presidência? Talvez seja esse o fato de...

Adelci: Não vejo isso com causa de animosidade com a presidência. Eu acho que tem outros fatos que ocorrem que o comportamento dele talvez não seja o mais adequado e que possa ter levado a esse... a esse processo. Mas não ao fato propriamente dele atuar em defesa, apesar de que ele como advogado da companhia, entendo eu como RH, que ele deve atuar em defesa da companhia e não dos empregados né.

Dra. Cinthya: Ok, não tenho mais perguntas excelência.

***** Término do depoimento da Adelci (1:28:30)**

Magistrada: Doutora, dispenso os demais?

Dr. Fabrício: Exatamente, dispensamos.

Magistrada: Os senhores querem me dar os nomes? Eu não se se tem mais gente na sala, só pra saber quem eu vou dispensar?

Dr. Fabrício: Eu tenho o Leonardo né, a Marli e o José Augusto.

Magistrada: Uhum, tá.

Secretário: É, são só os que estão no hall de entrada excelência. O hall de entrada vai ficar vazio agora.

Magistrada: Uai, doutora as suas testemunhas onde estão? Que elas têm que estar no hall também.

Dra. Cinthya: Tem que pedir pra eles entrar tá (falou ao Leandro)? Ele tá mandando o link aqui para a testemunha. Já passa pra todos eles tá (disse novamente para o Leandro)?

Magistrada: A primeira que vai ser ouvida é a que está aí no escritório Dra. Cinthya?

Dra. Cinthya: Não... não, é Carlos Eduardo.

Magistrada: É... mas a gente não pode começar pela que está aí?

Dra. Cinthya: Podemos... podemos. É que ele sabe informar a respeito de meros fatos, mas tudo bem, podemos.

Magistrada: Quem que é?

Dra. Cinthya: Doutor Ivan.

Magistrada: Só que... só que nesse momento doutora eu preciso que todos que estão na sala apareçam na gravação, inclusive o réu, tá?

Dra. Cinthya: Vou te passar o nome completo dele aqui, só um momento.

Magistrada: Tá, eu vou pedir um segundinho também.

Dra. Cinthya: O Carlos parece que entrou excelência. Ele prefere iniciar...

Secretário: Ele está nessa sala... ele está nessa sala. Carlos Vieira?

Dra. Cinthya: Carlos Eduardo... é isso? Carlos Eduardo Vieira, é isso? Isso mesmo. Tu passou o link que a doutora tinha passado pra ti né (falou com o Leandro)? Ahh tá aqui.

Magistrada: Boa tarde. Mas a gente não ia ouvir o depoimento da testemunha que estava presente?

Dr. Cinthya: Pois é, mudamos excelência.

Magistrada: É mais é que, até por uma questão doutora, como ela está no próprio escritório, não se se teria... se os doutores Gustavo e doutor Fabrício não concordariam comigo, que seria melhor a gente ouvir quem está presente?

Dra. Cinthya: Pra mim é...

Magistrada: Eu acho que eu prefiro doutora Cinthya, eu vou descolocar o senhor Carlos pra a sala de espera daqui. Ele não precisa sair, tá? Ai a gente ouve o senhor Rui primeiro, depois a gente ouve o senhor Carlos.

Dra. Cinthya: É Ivan né.

Magistrada: Perdão, é Ivan, Dr. Ivan.

Secretário: Senhor Calos, eu vou leva-lo de volta para a sala de espera onde o senhor estava. Aguarde ali por gentileza.

Dra Cinthya: Tudo bem (falando com o Dr. Ivan)? E você pode sentar aqui atrás também Leandro. Vamos começar rapidinho porque depois...

Dr. Fabrício: Excelência, eu vou levantar a contradita da testemunha, tá?

Magistrada: Tá, então da mesma forma doutor, eu só peço pra aguardar a qualificação dela, porque depois a gente já começa a contar a minutagem, tá bem?

***** Dr. Fabrício fez um sinal de “joia” com a mão, concordando com a magistrada. Dra. Cinthya arrumou a câmera e a magistrada pediu para a testemunha tirar a máscara, por uma questão de dicção (1:33).**

Magistrada: Desculpa, o Dr. Fabrício tem a contradita, verdade... Doutor?

Dr. Fabrício: Excelência, consta a informação que o senhor Ivan Ranzolin, que ele já foi presidente da companhia SC Gás, na época elevou o... o... Leandro a ser assessor direto né e a partir da saída dele da SC Gás ele foi diretor do CIASC e também levou o... o... Leandro como assessor. Me parece que existe aí uma relação de confiança, e é mais do que isso né. Me parece que o Leandro já foi advogado do Dr. Ivan. Então, essas situações em si implicam é... num problema que nós temos de proximidade, de uma relação até de cliente e advogado, mais próxima até do que uma amizade íntima. Então, nesses aspectos eu gostaria de levantar a contradita e impedindo que ele seja ouvido como testemunha.

Magistrada: Dr. Ivan, o senhor confirma essas alegações, doutor?

Ivan: Não, o Leandro teve uma relação de trabalho. Eu era... ele era meu subalterno e... ele nunca foi meu advogado. Ele sempre advogou para a empresa e para o CIASC quando era alguma coisa da empresa, do CIASC. **Ele nunca foi meu advogado e também o nosso relacionamento era um relacionamento de trabalho, exclusivamente isso. Eu era diretor da empresa e ele era o assessor, trabalhava para a empresa, não pra mim.**

Magistrada: E quando o senhor foi para o CIASC o senhor também o nomeou como seu assessor doutor?

Ivan: Não, quando eu fui para o CIASC ele foi pra um dispositivo do governador que o colocou a disposição do CIASC. Lá no CIASC ele era assessor jurídico do CIASC né. Então ele exerceu uma tarefa... tanto é que quando eu sai do CIASC, ele continuou no CIASC... continuou trabalhando lá por um tempo, até que ele foi chamado de volta para a SC Gás.

Magistrada: Uhum. Doutor, então eu também vou rejeitar a contradita. Consigno os seus protestos, aí depois se o senhor quiser apresentar algum documento com relação a essa atividade enquanto advogado, podem juntar aí nas... razões finais, tá bem?

DEPOIMENTO DA 1ª TESTEMUNHA DO RÉU – IVAN CÉSAR RANZOLIN

Início das perguntas efetivamente no minuto 1:36.

Magistrada: Então, qual o período Dr. Ivan, na verdade, que o senhor trabalhou com o Dr. Leandro na SC Gás, em particular?

Ivan: Bom, se a senhora... eu quero pedir vênica pra ver se eu posso fazer uma pequena narrativa pra ver como começou o trabalho, se a senhora me permite. Eu devo dizer que eu entrei na SC Gás em 2007 e... em 2007, nomeado pelo governador na época, Luiz Henrique da Silveira, e... eu fui me inteirar de toda a situação passado, mais ou menos, vou tentar abreviar... passado mais ou menos um mês eu levei ao governador um relatório daquilo que eu encontrei dentro da SC Gás. Depois do relatório, ele chamou no gabinete dele o advogado. Eu não sabia quem era, era o Dr. Leandro. O governador pediu se eu tinha condições de chamar o Dr. Leandro para trabalhar na SC Gás porque ele era concursado e foi... e foi colocado em primeiro lugar, um advogado de primeira linha. Eu disse ao governador “eu tenho que consultar a diretoria, não tenho condições de dizer nada”. Eu fui na SC Gás, na primeira reunião de diretoria, eu consultei e os diretores negaram a possibilidade de ele ser chamado sob o argumento que já tinha um advogado que era o Dr. Orlando. Eu contra-arguntei dizendo que o Dr. Orlando é um advogado contratado, ele não era concursado. Mas assim mesmo, eles negaram. Eu levei ao conhecimento do governador, o governador desistiu. Então, eu como não tive apoio da diretoria, eu fui ao Rio de Janeiro, conversei com os acionistas tanto da Petrobrás quanto da Mitsui e depois de muitas discussões eles acabaram concordando que o Dr. Leandro fosse chamado pela empresa. Isso levou um período de 6 a 7 meses, porque tinha muita resistência dos outros diretores porque eles tinham um advogado, que na verdade, não era... o Dr. Orlando não era um advogado com treinamento da SC Gás, ele prestava serviço ao diretor financeiro né. Eu sei que o Dr. Leandro entrou na SC Gás quando saiu... quando saiu o Dr. Orlando, eles me pediram... até tenho um documento aqui do doutor, na época o Rogério, que pediu para eu fazer um termo aditivo do contrato. Eu não aceitei porque achei que o contrato já estava regulado. Ai o doutor Leandro assumiu e ficou ele como um dos advogados da SC Gás que

ficou lá o tempo que eu fiquei. Ele ficou lá uns 4 anos dentro da empresa. Isso foi o início que eu imputei do trabalho que ele ficou dentro da empresa. Posteriormente... posteriormente, ele nunca teve assim a... como dizia os outros dois diretores, dos acionistas, eles nunca aceitaram assim muito a participação do Dr. Leandro, porque o Dr. Leandro passou a advogar para toda a empresa e passou também a levantar algumas questões. E uma das questões que foram levantadas, que começou a assim... [inaudível – 1:40] dos diretores com ele, foi com o processo... o processo que a... os diretores queriam uma contratar uma empresa de São Paulo, parece que o nome era Amanakey. Essa empresa ia prestar o serviço de atendimento aos funcionários da SC Gás e o Dr. Leandro, eu soube depois...

Magistrada: É... Atendimento de... que tipo de serviço doutor?

Ivan: Era um serviço de... era um serviço de orientação aos funcionários da SC Gás.

Magistrada: Mas orientação jurídica?

Ivan: Não, era um... era um serviço de preparação técnica. E esses funcionários iam a São Paulo, essa empresa... eles ficavam lá alguns dias e depois retornavam.

Magistrada: O senhor ainda estava na SC Gás neste período?

Ivan: Eu estava na SC Gás. Eu fui o primeiro...

Magistrada: Que ano que foi isso doutor, por gentileza?

Ivan: Isso foi o ano de 2008.

Magistrada: É... Uhum.

Ivan: Como o Dr. Leandro deu o parecer contrário, foi retirado o parecer dele dos autos né, retiraram o parecer e colocaram um outro parecer concordando com a contratação. Ai doutora, eu tomei o conhecimento e cancelei o contrato porque existia uma irregularidade. Levei o assunto pra diretoria...

Magistrada: Mas qual... desculpa doutor, é que assim... realmente a gente tem muito assunto pra falar. Até onde eu sei esse período de 2008 tá fora aqui do nosso período aqui de análise da ação. Durante o período... o senhor trabalhou com ele exatamente até quando? Só pra gente pontuar certinho, pra não ter que fugir muito do tema.

Ivan: Dentro da SC Gás, eu trabalhei com ele de dois mil e... dois mil e... quatro anos né?

Magistrada: Então, mais até quando?

Ivan: Até 2011... até 2011.

Magistrada: Período prescrito... período prescrito já inclusive né doutora. Doutora Cinthya?

Dra. Cinthya: Aham.

Magistrada: Então, mas como a gente tá analisando as questões referentes ao período imprescrito, eu realmente não sei o que ele poderia mais trazer pra... pro processo.

Magistrada: A senhora tem as suas perguntas doutora?

Dra. Cinthya: Sim.

Magistrada: Tá no período prescrito a relação deles né.

Dra. Cinthya: Se ele sabe como era a relação... a relação do Leandro com o William, que é o atual presidente?

Ivan: A relação com o William?

Dra. Cinthya: É.

Magistrada: Mas o senhor chegou a presenciar a relação deles depois que o senhor saiu Dr. Ivan?

Ivan: Não, depois que eu sai não. Depois que eu sai...

Magistrada: Não...

Ivan: Mas eu sei que a relação deles era uma relação boa, porque o Willian... o Willian trabalhou no meu período, inclusive eu cheguei a nomear ele como... como... o cargo que ele assumiu foi indicado pelos diretores. E o Willian, na época que eu tomei conhecimento, ele tinha uma relação boa. Quem não tinha relação boa com o Dr. Leandro foram os diretores, tanto o Dr. Romeu quanto o outro, porque o Leandro levantou algumas questões. Uma das grandes questões que levou a eles terem uma resistência forte ao Dr. Leandro foi a tal da margem a compensar, que isso já foi... essa margem a compensar deu... o Estado ficaria devendo pra SC Gás 600 milhões. Então, a SC Gás praticamente iria ficar privatizada porque o Estado teria que pagar, da margem a compensar, 600 milhões pra SC Gás. Só que isso foi irregular e como o Dr. Leandro levantou essa questão, nós levamos ao governador. O governador pediu o parecer da procuradoria e anulou todo esse processo. Aí criou-se um clima contra o Dr. Leandro que eles passaram a isolar, perseguir o Dr. Leandro né. Mas o fato que mais criou problema, foi quando o Dr. Leandro descobriu, junto com o Brasil, que era... que era é... contador, sobre as retiradas de 17% das ações, que pertenciam ao Estado, que os acionistas retiraram num ato irregular as ações... as ações do Estado. Que que

aconteceu, foi encaminhado o processo pro Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas determinou ao governo do Estado que entrasse com uma ação contra a SC Gás pra reaver os 17%. Neste período, aí o Brasil, que foi chamado ao Tribunal de Contas para prestar esclarecimento, ele foi exonerado da empresa. A empresa achou uma justa causa e exonerou o Brasil e não exonerou o Leandro porque o Leandro era sindicalista. O Brasil, depois de um tempo, foi pra justiça e foi reintegrado na empresa. Mas aí se criou um clima muito forte contra o Dr. Leandro que ele passou a ser praticamente perseguido dentro da empresa, porque ele levantou essas questões, que ele trabalhou muito na defesa do interesse público e a empresa se sentiu prejudicada, inclusive eles alegaram que o Dr. Leandro deu um grande prejuízo pra empresa, mas nunca eles tomaram nenhuma atitude jurídica contra o Estado que anulou esse 600 milhões que era da margem a compensar.

Magistrada: Doutora?

Dra. Cinthya: Após você ter saído da empresa né, quando o senhor não trabalhava mais lá [inaudível – 1:45].

Magistrada: Não... desculpa doutora, eu não to ouvindo muito bem, tá um pouco longe.

Dra. Cinthya: Se após o senhor ter saído da empresa, o senhor teve... soube... teve o conhecimento a respeito de algum fato, foi procurado por alguém pra relatar a respeito dos problemas que estavam acontecendo internamente lá na SC Gás?

Ivan: Quando... quando... quando eu sai da empresa, que eu fui instalar a defensoria, depois eu fui para o CIASC. Quando eu sai do CIASC, que o doutor Leandro e o Brasil voltaram pra empresa, eu não tomei mais conhecimento.

Passado alguns meses, isso foi em 2019, eu fui procurado pelo Willian. O Willian era diretor da empresa, era o direito presidente e ele me ligou algumas vezes e me procurou. E eu... eu não sabia porque que ele queria até que nós marcamos... tomamos um café, a gente é... a gente se dava bem. Quando eu tava na empresa, o Willian sempre foi um técnico de qualidade né. E... tanto é que ele assumiu a presidência da empresa. Ele me procurou, eu

não sabia qual era o assunto. E ele me procurou pra eu interceder junto ao Dr. Leandro pro Dr. Leandro deixar de ser... de... de... de tentar ir pra diretoria. E ele até me explicou que houve uma eleição e que o Dr. Leandro foi eleito, mas que a eleição foi irregular. Aí eu disse pra ele “mas eu não tenho mais nada a ver, nunca mais falei com o Dr. Leandro, nem sabia que ele tinha disputado isso aí”. Mas ele “pois é, pois ele disputou, mas o senhor não poderia interceder junto a ele?”. E disse “Willian, porque você não intercede? Eu vou interceder? Já faz tempo que eu não vejo, que eu não falo”. Ele disse, “pois é, mas a eleição foi anulada, nós marcamos outra eleição”. “Mas então tá resolvido” (Ivan falou). Ele disse “**não, mas o Dr. Leandro não pode disputar essa outra eleição**”. “O senhor me desculpe, então vocês tão perseguindo o rapaz, não quer que ele chegue lá. Ele vai ser... ele pode ser representante dos... é ilegal isso aí” (Ivan falou). Mas ele “Não, a eleição foi irregular, mas não é ilegal”. “Mas ele não pode representar os empregados que votaram nele?” (Ivan perguntou). “Não, ele não pode” (disse Willian). Então, eu disse “Bom, eu não posso fazer nada. Não vou falar com ele, vocês têm que acertar isso internamente, não tenho mais nada a ver. Tanto tempo que eu sai da SC Gás, não vou falar com o Dr. Leandro, não vou falar com ninguém sobre uma questão interna de vocês”. Depois de passado algum tempo, eu tomei conhecimento que o contrato do Dr. Leandro havia sido suspenso. Eu até hoje não sei exatamente os motivos do porque o contrato foi suspenso, mas eu achei, assim, uma coisa muito pesada porque tirar o contrato, tirar o ganho, tirar o salário, sem ele poder trabalhar todo esse tempo, eu acho que faltou aí foi realmente um entendimento, de buscar o entendimento. O Dr. Leandro sempre foi um excelente advogado, nunca teve nada que militasse contra a ele, ele foi destaque tanto... tanto na SC Gás, quanto na defensoria pública, quanto no CIASC. Então, eu achei que isso não poderia ocorrer, mas como a minha opinião não valeu nada, eu apenas fiquei, assim, assustado de ver que o Dr. Leandro ficou afastado, não teve... não foi nem exonerado, se fosse exonerado era outra coisa, mas teve seu contrato suspenso.

Magistrada: Isso aqui, conforme a lei a gente tem que seguir justamente esse procedimento. Agora, uma outra pergunta Dr. Ivan, por gentileza, é... nos casos em que o advogado da própria instituição... da própria companhia,

tenha o entendimento contrário ao seu corpo jurídico, ao chefe do corpo jurídico e até ao presidente da instituição, qual a opinião que prevalece nesses casos?

Ivan: Quando tem uma opinião contrária?

Magistrada: Sim.

Ivan: Não, eu acho que quando tem uma opinião contrária que está tudo dentro da lei, tudo dentro da ordem, eu acho que não deveria ter, mas nos casos que eu tomei conhecimento, não era uma opinião, era um parecer contrário por atos irregulares que foram praticados, tanto é verdade, que todas as questões que ele levantou dos atos irregulares, todos foram corrigidos. Eu citei aqui o negócio... a questão que está sobre judice que é questão que o tribunal de contas realmente questionou e considerou ilegal e a questão daquele processo da Amana-key. **E também esta questão da margem a compensar, que... que teve... por iniciativa dele, que se descobriu a margem a compensar, o governo do Estado anulou tudo e ficou anulado, até hoje. Então, a contestação do Dr. Leandro, era uma contestação jurídica sobre atos que ele constatou irregularidade e que as irregularidades foram confirmadas.**

Magistrada: E... Dr. Ivan, quem que é o órgão ou o departamento responsável por exercer a fiscalização sobre as contas, e os atos, as atribuições e as determinações, as decisões de administração da companhia?

Ivan: A companhia tem um conselho, esse conselho é formado pelos acionistas tendo dois conselheiros, que hoje são da Celesc. Eu era um conselheiro, indicado pela Celesc.

Magistrada: Mas é esse conselho que tem a competência pra... pra fiscalizar todas essas contas e esses problemas? Seria a competência do conselho pra, por exemplo, denunciar essa... esse problema com o valor que o senhor falou, com isso tudo, é isso?

Ivan: Sim, o conselho... o conselho ele tem... ele examina as questões da diretoria. E depois tem a assembleia geral, que a assembleia geral é que decide todos os atos com relação a empresa.

Magistrada: E verificada todas as irregularidades, pra quem que eles levam essas questões... pra apuração?

Ivan: Para o conselho, tanto é que teve alguns atos que... alguns atos cometidos pela diretoria que foi pro conselho e o conselho encaminhou pro tribunal de contas. Um desse atos foi o pagamento de 20 milhões de reais que a SC Gás... que a SC Gás pagou o que não era devido e isso o conselho examinou e levou para o tribunal de contas, um ato da diretoria que ocorreu

antes do meu ingresso na empresa, que eu tomei conhecimento quando eu era conselheiro.

Magistrada: E havendo um questionamento do tribunal de contas sobre esses atos, quem defende a companhia perante o tribunal de contas?

Ivan: Quem defende a SC Gás?

Magistrada: Sim.

Ivan: Sim, quando é uma ação do tribunal de contas, uma ação que vai para o tribunal de contas, geralmente, quem faz a defesa é o advogado né. A Defesa da companhia né. Então, é...

Magistrada: O senhor não acha então, uma opinião pessoal, que possa haver alguma confusão entre, justamente, as atribuições que quem faça justamente as denúncias depois seja quem eventualmente venha ter que defender a instituição como advogado do corpo?

Ivan: Só que... só que no caso... no caso dos encaminhamentos levados ao tribunal de contas e que teve a participação do Dr. Leandro, ele não foi fazer a defesa. A defesa era feita por advogados... era feita por advogados dos acionistas né. Os advogados dos acionistas é que faziam as suas defesas, tanto é que quando teve ações que foram pro tribunal de contas, eu por exemplo, fiz sustentação oral várias vezes, eu fazia as minhas defesas quando envolvia meu nome. E quando envolvia o nome dos outros diretores, quem fazia a defesa era os advogados da empresa, os advogados da Petrobrás e da Mitsui que vinham fazer as defesas dos diretores.

Magistrada: Mas por isso por uma escolha interna do corpo jurídico?

Ivan: Como? A senhora quer repetir, por favor?

Magistrada: Por uma escolha interna do corpo jurídico?

Ivan: Não é... eu não entendi escolha interna... quem faria... que fazia a escolha dos advogados, pra fazer as defesas no tribunal de contas no caso que era praticamente...

Magistrada: Então, porque não... por que que não o corpo jurídico da própria instituição? Por não o Dr. Leandro e os outros advogados que faziam parte do corpo jurídico pra fazer essa defesa junto ao tribunal de contas, por exemplo?

Ivan: Muitas defesas...

Magistrada: Então, isso que eu to falando, porque era uma questão de distribuição de serviço, mas seria uma das suas atribuições?

Ivan: Sim, mas muitas defesas eram feitas pelos advogados. Só que no caso, o Dr. Leandro não fez defesa de atos que ele mesmo denunciou, o conselho... ele não se sentiu confortável em fazer a defesa porque ele levantou a questão. Ele não ia fazer a defesa duma questão que ele levantou né, tanto é que as questões que ele levantou e foi pro tribunal de contas, todas elas foram julgadas procedentes, mas sem a defesa dele ou a defesa de outros advogados.

Magistrada: Doutora Cinthya, tem perguntas?

Dra. Cinthya: Não tenho mais perguntas excelência.

Magistrada: Doutores, tem perguntas?

Dr. Fabrício: Dr. Gustavo, pode fazer?

Magistrada: Não tem?

Dr. Fabrício: Eu também não tenho.

Dr. Gustavo: Eu não tenho perguntas também.

Magistrada: Doutor Ivan, agradeço muito a sua colaboração. O senhor está dispensado, também? Uma boa tarde pro senhor.

Dr. Fabrício: Excelência, eu só... eu vou pedir a juntada de um documento num processo administrativo do tribunal de contas, onde o senhor Ivan César Ranzolin nomeia o senhor Leandro Ribeiro Maciel como advogado para fazer a sustentação oral deu uma acusação em que o senhor Ivan César Ranzolin é parte. Vou deixar já registrada o meu pedido de juntada desse documento.

Ivan: Eu só queria deixar registrado doutora, que essa defesa que ele fez foi uma defesa em função de ação da empresa, não de ação pessoal, entende? Então, é de assunto geral da empresa. Então, ele não foi meu advogado. Desculpe eu ter...

Magistrada: Não, perfeito. Sem problema algum, imagina. Doutora, qual a sua próxima testemunha? É o Carlos então agora?

Dra. Cinthya: Sim, isso mesmo. Eu posso dispensar o Dr. Ivan?

Magistrada: Pode sim, sim... não... Pode sim doutora, pode sim!

Dra. Cinthya: Tá meio apertado aqui, não vai caber mais um.

Magistrada: É não... pode sim doutora, sim. Por isso que até eu preferia ouvir ele logo, assim, já dispensa também.

Dra. Cinthya: Mas o Carlos vai ser através de... vai ser online, não vai ser pessoalmente.

Magistrada: Brigada Dr. Ivan, até logo. É por isso que eu preferia ouvi-lo antes doutora, assim já dispensa e os outros ficam mais... em casa, no escritório... é mais tranquilo, eu sei...

Dra. Cinthya: Eu só quis ouvir... a questão da ordem foi mais por prioridades de depoimento. Eu pensei com relação a isso né.

Magistrada: Como eu mesmo tinha advertido né doutora, de fato.

***** Foi dado um intervalo de 5 minutos para o Dr. Leandro ir no banheiro nesse período foi pego os dados do Sr. Carlos.**

DEPOIMENTO DA 2ª TESTEMUNHA DO RÉU – CARLOS EDUARDO SCHMIDT VIEIRA

As perguntas iniciaram efetivamente no minuto 1:58.

Magistrada: Sr. Carlos, o senhor trabalha ou trabalhou na SC Gás?

Carlos: Trabalhei na SC Gás.

Magistrada: Trabalhou de quando a quando?

Carlos: Primeiro de dezembro de 2006 até 30 de abril de 2020.

Magistrada: Qual era a sua função, o seu cargo?

Carlos: Meu cargo era advogado. Eu fiz concurso como advogado.

Magistrada: Advogado. Dr. Carlos, tá certo... tá

Dra. Cinthya: Eu só não escutei de quando a quando ele trabalhou.

Magistrada: De dezembro de 2006 a abril de 2020 doutora. E doutor, o senhor ficou sabendo de uma eleição que teve recente na SC Gás? Com o Dr. Leandro?

Carlos: Recente?

Magistrada: É... mais ou menos recentes né, nem tanto assim.

Carlos: É, não... não é tão recente. Teve um... É que tem uma... houve um fato dentro do processo da própria SC Gás que havia uma legislação que foi promulgada pela assembleia que aprovou que as empresas públicas tinham que ter representantes dos... dos empregados na diretoria. E depois em 2016, veio a Lei 13.303 que colocou não só na diretoria, como também no conselho. O que aconteceu é que nesse meio tempo, onde que estava sendo feito os ajustes pra adequação da SC Gás para o cumprimento da lei, até definir como que seria feito, de que forma, todos os trâmites né, o sindicato representativo dos empregados abriu uma eleição para os representantes na diretoria, do qual o Leandro foi o mais... o Leandro foi o mais votado como membro na diretoria.

Magistrada: Uhum.

Carlos: Mas houve um questionamento da parte da... da companhia e houve as discussões que ainda estavam, pelo que eu tenho conhecimento né, que ainda taria sendo discutido. Chegou a ser levado no tribunal de contas pra efeitos de validação ou não. Então, mais ou menos essas informações que eu teria né.

Magistrada: Certo. Doutora, suas perguntas?

Dra. Cinthya: Tenho perguntas. Se a testemunha sabe informar que após essa eleição né, mesmo que o senhor Leandro não tenha sido empossado oficialmente, se ele passou a adotar a postura de intermediar o relacionamento

entre os empregados e a direção, com cobranças, de providências por parte do presidente da empresa, pra resolução de pendências?

Carlos: Ele tinha sempre essa... essa... uma postura bem firme na defesa dos empregados. Então, ele sim... dava o tom, postura mais efetiva nessas ações com base na eleição que havia sido feita né, realizada.

Magistrada: Doutora?

Dra. Cinthya: Tem é... a apuração de eventuais infrações disciplinares atribuídas aos empregados, tem no código de conduta e integridade né? Tem que ser submetido a um comitê né? Sabe me dizer né... porque se as infrações disciplinares atribuídas ao senhor Leandro não foram submetidas a esse comitê?

Magistrada: A gente tem algumas né doutora, folhas 433. Foi submetido ao comitê de integridade... de conduta e integridade.

Dra. Cinthya: Não foi.

Carlos: Eu desconheço essa... que teria sido levado ao comitê, tá? Eu não conheço essa...

Magistrada: Uhum. Dá a impressão que eu tinha a anotação que leva ao documento... cenários de risco... acho que eu que anotei a página errada. Ah tá aqui... folhas 433 que eu coloquei aqui, 433... Bom, pode prosseguir doutora.

Dra. Cinthya: É... a testemunha sabe informar se no dia a dia da empresa tem alguma restrição ou impedimento de acessar as dependências da empresa fora da jornada habitual de trabalho?

Carlos: Não havia essa... vamos dizer assim, uma normativa efetiva nessa questão de restrição. Tinha sim uma questão é de acesso a rede de... do computador, de arquivos e algo mais que teriam um bloqueio a partir de determinado horário, normalmente acho que era oito horas... era sete ou oito horas que ele bloqueava o acesso dos empregados aos arquivos né e as pastas da parte da companhia né.

Magistrada: Mas se o senhor quisesse entrar na companhia as 23 horas da noite, não havia nenhum questionamento? Poderia entrar tranquilamente?

Carlos: Poderia entrar, só que claro, teria que passar pela recepção. Eventualmente, poderia ser feito uma anotação da... porque tem a... tem uma portaria do prédio e tem... e tinha a portaria da companhia. Da companhia ele tem um horário definido que ele fecharia. Tem as outras questões que são a... acessos a algumas áreas. A área embaixo, no térreo, normalmente tinha o alarme. Então, determinado horário ele acabaria sendo ligado e poderia haver uma... até uma interrupção desse alarme se houvesse uma solicitação né, uma ligação de alguns dos empregados, talvez pra ir levar a chave do carro ou entrega do veículo ali nos Recursos Humanos né. Mas nos outros andares não tinha uma restrição.

Magistrada: Uhum. Doutora?

Dra. Cinthya: Sabe se é comum os empregados acessarem as dependências da empresa fora da jornada habitual, principalmente quem deixa o carro na garagem, que as vezes vinha fim de semana, acabava o horário de trabalho e ia fazer alguma coisa no centro e voltava depois pra pegar o carro, é comum isso acontecer ou não é permitido?

Carlos: É... normalmente, grande parte dos empregados que tinham a possibilidade de deixar o carro ali ou no próprio estacionamento no andar a... no subsolo, eles acabam fazendo essa... essa... uma prática dessa forma. Um pouco pela liberalidade que era feita pelo gestor, mas também por não haver um impedimento dessa conduta né.

Dra. Cinthya: Sabe se o Leandro ele habitualmente ia trabalhar de moto e deixava a moto lá na garagem da empresa?

Carlos: Eu sei que o doutor Leandro, no começo, ele ia de veículo. Ele tinha uma caminhonete e era colocado na parte... no subsolo. Posteriormente, não sei se é porque pela facilidade, quando ele se mudou... tinha se mudado, ele começou a vir de moto. Então... e a moto lá ele conseguiu uma autorização pra ficar lá no andar superior, no G3 que eles falavam né, ia de moto daí no caso.

Dra. Cinthya: Sabe se ele deixava a indumentária necessária para andar de moto, capacete, roupa, ele deixava... onde que ele aloca? Deixava na sala dele isso? Sabe informar?

Carlos: Eu não tenho... eu não sei informar precisamente tá? Até porque durante o ano de 2006, dezembro de 2006 até 2008, eu tava no jurídico. Depois eu fiquei mais no... no... na secretaria geral de 2008 a até 2019. Então, só mais ou menos no final que eu voltei a ter um convívio mais presente com o Dr. Leandro. Então, contra aí indumentária, assim, essas... essas roupas, eu não tenho como dizer onde é que ele deixava.

Dra. Cinthya: Sim, ok. Sabe se quando um empregado viajava a serviço né, com o carro da empresa, qual que era o procedimento do retorno da viagem? Se ele tinha que deixar as chaves no RH, podia levar pra casa? Como funcionava?

Carlos: A orientação que se colocava era de devolver o veículo para a companhia com o tanque cheio, com um relatório, porque as vezes como eram um pool, outros empregados, por exemplo, já tavam previsto pra saída no dia posterior, no dia seguinte bem cedo. Então, pra evitar qualquer problema de ordem de... de... um outro pool de outro empregado né, na sua programação de trabalho, é a orientação de... que houvesse a deixada do veículo no... na vaga né... na nossa vaga...

Magistrada: Mesmo que chegasse bem tarde, doutor Carlos? Mesmo que chegasse depois das dez, onze da noite a orientação era deixar o carro na companhia?

Carlos: É... a regra era essa. E havia as exceções no caso assim ó... se ele, tipo assim, morasse no continente, ele não ia até o centro pra depois voltar, então acabava ficando em casa. Mas isso era uma conversa as vezes com o gestor né, quando... conforme a... é porque as vezes tem sempre aquela questão, tens uma programação que tu vai chegar cedo, só que em dado momento tu pega uma fila, tu pega um acidente, então...

Magistrada: Uma fila... um acidente sim... tá...

Dra. Cinthya: Seu Carlos... Seu Carlos, é... você teria algum dia, uma oportunidade que o senhor chegou a encontrar o Sr. Leandro fora do horário habitual, por exemplo, no fim de semana ou no horário que não fosse o habitual de trabalho? Chegou a encontrar ele na empresa em alguma oportunidade dessa?

Carlos: Teve... teve... teve, mas são... foram raras essas... esses momentos até, porque... até como eu falei né, são outros... eu trabalhava na secretaria geral e ele trabalhava um pouco no jurídico né. Então, as vezes é só num cruzamento que a gente tava pegando o veículo na garagem. Então... mas aconteceram, mas foram bem raras essas... essas situações né.

Dra. Cinthya: A realização de horas extras pelo empregado ela tem que ter alguma autorização, alguma assinatura ou alguma autorização por parte do superior hierárquico?

Carlos: A regra... a regra é que tenha a solicitação prévia, mas como nós... como o Dr. Leandro e eu também, essa questão as vezes acontecia de que como a gente é do jurídico, as demandas não... a gente não tem como prever muito com antecedência a necessidade que vai ser feito naquele dia. Então, conforme o andamento do trabalho, tu fazia uma solicitação ao... ao... ao gestor no caso pra que... tu falava “assim ó, eu tenho que encerrar esse... essa... esse serviço aqui”, ele dava uma autorização de... verbal, tu continuava o trabalho no dia e quando fechasse um ciclo daquele período de hora extras, tu levava um relatório de horas extras no qual o gestor, mediante a justificativa

apresentada né, ele dava aquela... assinava né, autorizava aquelas... aquelas horas extras né. Mas a regra em si, pela norma, seria sempre buscar que se fosse feita com antecedência, só que não necessariamente a gente conseguia por ser o jurídico né. O jurídico ele tem um pouco essa dinâmica de trabalho que acaba complicando um pouco esse controle.

Dra. Cinthya: Sabe me dizer, assim, com relação a dinâmica né... eu não conheço as instalações da SC Gás, então pra gente compreender... como é que funcionava? Acabou meu horário de trabalho, eu vou lá, bato o meu cartão, é... tinha um tempo determinado pra eu sair da empresa ou eu podia, sei lá, aconteceu de eu encontrar com um colega conversar né, tirar alguma dúvida, tinha alguma regra específica determinando isso?

Carlos: Pra saída do ambiente do... do... ali da empresa não, não tinha uma regra. Claro, que tem que ter um bom senso pra não ficar ali ad eterno, mas não havia essa questão de um horário de... tipo assim, bati ponto, eu tenho 15 minutos pra sair ou tenho 5 ou tenho meio hora... não... não havia essa... essa rigidez né pra saída né.

Dra. Cinthya: O senhor sabe me dizer é... se os empregados da empresa né costumam utilizar a agência do Banco do Brasil que fica localizada no TSE, pra fazer movimentações, movimentações bancárias, saque, enfim, é o banco mais próximo?

Carlos: Ele é um... ele é um.. são caixas disponibilizados ali, não são... é que são poucos que tem conhecimento da existência da caixa do Banco do Brasil ali. Mas só que eu tenho conhecimento que alguns iriam... iam até ali, até por ser mais próximo da SC Gás, ou seja, é... tu ganha tempo até, em vez de ir até o centro, a Praça 15 ou na própria Assembleia Legislativa que eu sei que tem também uma... uma... os caixas eletrônicos. O próprio Tribunal de Justiça também tem. Então... mas só que o Tribunal de Contas é só o mais próximo pra efeitos de organização de alguma... algum saque, alguma movimentação né.

Dra. Cinthya: O senhor tem conhecimento se o senhor Leandro teve a disposição da defensoria pública, do CIASC durante um período?

Carlos: Ele teve ao CIASC e defensoria pública. Teve um período fora, mediante licença e foi... estava nessas... nesses órgãos né.

Dra. Cinthya: O senhor sabe me dizer se ele, na condição de advogado, ele possuía processos em tramitação no TCE, de interesse da SC Gás, da Defensoria Pública, do CIASC, que ele continuou figurando como advogado né e se ele acompanhava esses julgamentos, tinha essa obrigação de acompanhar?

Carlos: Eu acho uma questão... é uma prática do advogado em si né, o meu conhecimento é de que todos os órgãos acabam tendo o seu... a sua... um controle por parte do Tribunal de Contas e tem

que se fazer a prestação de contas, tem que fazer as... as... os relatórios, tem que apresentar defesas, tem alguns apontamentos do Tribunal de Contas e tudo isso pode gerar ressalvas ou multas e que daí pra isso tem que haver defesa, tem que haver um acompanhamento e o Leandro, como advogado e ele era... vamos dizer assim é... o assessor direto do presidente e por ter dado talvez o... orientações, ele se sentia também um pouco mais na... na questão de ter que ir até lá por solicitação do próprio presidente “olha, poxa, tu desse orientação e aconteceu essa fato. Então, vamos fazer uma boa defesa e faz um bom acompanhamento pra que a gente possa... possa, vamos dizer assim, equacionar todas as dúvidas e resolver esse problema da melhor forma possível perante o órgão de controle externo”, no caso o Tribunal de Contas né. Então, realmente ele tinha... eu não posso dizer porque eu não acompanhava os processos que ele possa ter, eu... sim, eu acredito que deva ter algum processo, tá? Agora também não sei dizer se seria tanto da SC Gás, mas pode ser até que também tenha algum que envolva a própria SC Gás ali nessas questões também.

Dra. Cinthya: Sabe se ele, como advogado, ele tinha clientes particulares?

Carlos: Desconheço... desconheço... desconheço. Talvez, pode ser até que ele tenha ou tivesse, mas desconheço essa...

Dra. Cinthya: Sabe se tinha alguma proibição, uma restrição por parte da SC Gás pra que os advogados, parte integrante do corpo jurídico, tivessem clientes particulares?

Carlos: Não houve uma... uma solicitação, vamos dizer assim, ou uma orientação efetiva, uma restrição efetiva, sempre a questão do bom senso de fazer o melhor possível para prestar os serviços para a SC Gás. Claro que na eventualidade dum... dum... talvez um horário vago, que não houvesse prejuízo a companhia, por não haver esse impedimento, pode ser... ter sido feito um serviço, até porque não havia uma... um regramento específico da atuação do advogado perante a SC Gás né.

Dra. Cinthya: Sim. Sabe se o Leandro, como... na condição de representante eleito né pelos empregados junto ao conselho de administração da SC Gás, da diretoria... desculpa... prestou alguma colaboração a funcionária Kelly Vasques na redação de um período de licença não remunerada pra acompanhar o filho de portador de doença grave?

Carlos: Eu tive conhecimento...

Magistrada: Documental também doutora, esse é documental né. Está documentado nos autos. Uhum...

Dra. Cinthya: Sabe se ele teve algum tipo de retribuição pecuniária em relação disso?

Carlos: Desconheço... desconheço... desconheço.

Dra. Cinthya: É... só um momento excelência...

Magistrada: Não, também to olhando aqui o edital... buscando também... é bastante coisa.

Dra. Cinthya: Sabe se o réu Leandro teve... sempre teve uma boa relação com o senhor Willian antes de ele assumir a presidência da SC Gás?

Carlos: Nós todos éramos colegas né, então existia sempre uma... uma relação de amizade, de companheirismo ali que até por ser uma empresa pequena, vamos dizer assim, de número de empregados, todos se conheciam e todos acabavam tendo uma... um diálogo, conversa. O Dr. Leandro sempre teve uma questão mais de defender seus posicionamentos e isso pode surgir uma interpretação de que ele seja um pouco mais ríspido, mas acho que nada que fuja duma... duma discussão dentro duma normalidade, de posições de ideias, nesse sentido né, vamos colocar assim né.

Dra. Cinthya: Quando o Leandro se candidatou ao cargo no conselho de administração da empresa... da diretoria... estou falando errado... o senhor William apoiou a candidatura, sabe se ele apoiou a candidatura do Leandro?

Carlos: O William, acho que ele... eu não sei se tais falando do... daquele processo inicial lá, aquele da... do sindicato...

Dra Cinthya: É isso...

Carlos: Acho que é, deve ser né, é do sindicato... eu não tenho como dizer porque nesse caso acho que seria mais os dois ali, pode ter sido uma conversa entre eles, pode ser uma conversa... até porque como não era... eu acho até que eu não participei da eleição, não sei se eu tava em reunião, eu não pude acompanhar direito essa... esse processo todo. Mas o Willian sempre foi uma questão... ele é aberto, sempre colocava... eu não posso falar por ele, porque ele tá ali, tá vendo, ele deve ter falado também, mas só que ele sempre foi aberto no escritório... tem a questão legal e que se tá atendendo todos os requisitos, eu acho... eu não tenho como impedir ninguém de ser o candidato. Eu sou uma pessoa, vamos dizer assim, aberto para efeitos de... de não impedir ninguém. Mais ou menos é essa... é a visão que eu tinha, tá? Eu não to... então, eu não posso precisar se houve um apoio ou não.

Dra. Cinthya: Deixa eu fazer outra pergunta, o comportamento do Leandro antes de depois da eleição do cargo junto a diretoria né é... executiva, sempre foi na defesa dos interesses da SC Gás? Eu posso afirmar isso?

Carlos: Eu vejo que sim, ele sempre se colocava na situação de que ele queria entrar pra defender os interesses do... da SC Gás e tendo a... sob a ótica do... também dos empregados, que os empregados não fossem, assim, aleijados no processo decisório da companhia. Mais ou menos essa sempre foi a posição que o Leandro sempre passou.

Dra. Cinthya: E essa atuação do Leandro na defesa dos interesses da empresa, algumas vezes podia se chocar com os interesses dos acionistas da iniciativa privada?

Carlos: As vezes sim, sim... sim... sim... poderia acontecer. Não to... é porque todos... é que nos temos... a SC gás, ela tem três... quatro sócios e sempre a gente sabe que quando já no casamento a gente as vezes tem umas divergências de opinião, imagina numa empresa que tenha quatro sócios e com... cada um com o seu entendimento, o que que deseja, o que que quer que aconteça o que quer... qual o rumo que quer que a companhia siga. Então, sempre existe um certo conflito e como... e como o jurídico ele tem uma posição um pouco mais firme de tentar ver um pouco sobre a ótica do acionista majoritário e o... e o... e o Estado como um todo, então acaba tendo um pouco dessa... dessa... desse conflito né na... em alguns posicionamentos, em algumas ações, algumas decisões e isso gera uma... uma interpretação de contrariedade contra os outros acionistas né.

Dra. Cinthya: É... ok. Se sabe me dizer se o Sr. Marcos e o Seu Felipe ocupavam o cargo comissionado e não pertenceu ao quadro de pessoal da SC Gás?

Carlos: O Felipe é o Felipe... Messane né?

Dra. Cinthya: Esse mesmo.

Carlos: Tá, aí o Marcos é o Marcos Gehrner né?

Magistrada: Isso.

Carlos: Então é o... o Marcos ele foi assessor jurídico nomeado na companhia durante um período em cargo em comissão e o Felipe Messane também em cargo de comissão também. Os dois não são concursados, eles são na posição de assessores né, assessoramento da diretoria com nomeação no caso né.

Dra. Cinthya: O senhor tem conhecimento se esse... o custo pra SC Gás desses empregados comissionados né, que não pertence ao quadro efetivo, são muito superiores se a mesma vaga fosse ocupada por um empregado do quadro efetivo?

Carlos: Eu vejo... o custo... o custo... é que daí eu não sou...

Magistrada: O custo ou legitimidade, são coisas diferentes né, você poder ou não poder e qual o custo disso, acho que é uma questão de... da licitude do ato.

Carlos: Eu sei o valor consigo... da remuneração. Agora dentro da questão de comparar com um cargo efetivo ou não, seria um pouco mais... Vamos por assim, se eu botasse um assessor, um engenheiro de nível pleno ou médio, vamos dizer assim... o custo é um pouquinho mais baixo se pegasse um analista, então... ia variar muito essa questão aí de... de valor né. Só que eu sei que o valor da remuneração recebida pelos ocupantes seria o mesmo tá, tanto o externo como o da casa. Seria o mesmo valor, tá? E depois tem a questão ah, teria um custo porque taria trazendo um empregado de fora, que ele agrega 100% dessa remuneração, enquanto poderia ter um empregado da casa que teria o custo diluído dentro da despesa de pessoal, mas isso é uma opção da... da diretoria que a gente não pode... não tem como fazer a... é a questão da discricionariedade da diretoria né, no caso.

Magistrada: Perfeito.

Dra. Cinthya: Seu Carlos, se você tem conhecimento né, que o Leandro enquanto candidato a uma vaga na diretoria executiva da empresa, entre as propostas dele, ele era né... se comprometeu a lutar com mudanças nas regras internas da companhia, de forma a permitir somente os integrantes do quadro efetivo ocupassem cargos de confiança?

Carlos: Ele mencionou várias vezes essa... essa... essa tentativa. Só que como eu acho que quando chegou nessa nova eleição, que tava reiniciando esse processo, eu já não... eu não estava lá, eu não acompanhei tão presente. Então, eu não posso... eu não posso, vamos dizer assim, afirmar dentro de um contexto muito incisivo quanto a isso, mas sempre foi uma posição dele nessa questão de que “ó, po... os cargos de assessoramento e comissão, tem que ser por... por... por empregado, vamos privilegiar os empregados pra que eles possam exercer esses cargos, até porque eles conhecem a companhia, eles como... como ter um pouco mais de suor pela SC Gás”, então esse é um pouco a posição que o Leandro as vezes passava nessa questão. Eu acredito que deve ser nesse sentido, pois essa pergunta aí, se ele teria essa propensão de... de defender esse... essa questão. Nesse ponto eu posso dizer que sim, ele sempre foi... colocou essa... essa situação, esse posicionamento dele né.

Dra. Cinthya: Em razão desse posicionamento dele né, as pessoas que ocupavam esse cargo né, que a gente mencionou anteriormente é... tinham algum tipo de... passaram a hostilizar o Leandro ou tinha algum tipo de problema?

Carlos: Eu desconheço essa questão assim, dessa de hostilizar. Eu acho que todos os que acabaram vindo de fora, eles também tiveram... contribuíram pra a companhia se envolver pelo contexto né. Então, eu desconheço essa questão de animosidade por conta desse posicionamento.

Dra. Cinthya: Sabe quantos advogados que integram o departamento jurídico da SC Gás?

Carlos: Hoje?

Dra. Cinthya: Isso, na época que o Leandro tava lá né.

Carlos: Ah, que o Leandro tá. Vamo colocar... vou me incluir também tá. Então, a Juliana, a Cláudia, o Leandro, eu e a Ana Esquiba. São cinco: a Ana Esquiba, Cláudia, é... Juliana, o Leandro e eu. Cinco.

Dra. Cinthya: Ok, sabe se o Leandro teve algum problema de relacionamento com alguns colegas advogados?

Carlos: Problemas assim eu não... em que contexto esse problema? Tem que contextualizar pra mim saber.

Dra. Cinthya: É... problema pessoal de... interno...

Magistrada: De relacionamento, de denúncia, de... ameaças, ouviu falar alguma coisa, assim, de ameaças...

Carlos: Não... não... não desconheço essa situação. Eu soube sim que teve... ele teve um pouco de posicionamentos tanto com o Marcos, como com o próprio Alexandre, que foi o outro assessor também, mas era posicionamentos né. Agora dentro da questão das demais ali, entre os demais membros da... do jurídico, não me recordo dessa... de ter havido uma... questões assim. E quanto a questão do Marcos e do Alexandre, era de posicionamentos, de defesa, de entendimento, de orientações. Isso aí eu acho que passa a ser dentro de um... talvez de contribuição de melhorias dentro do próprio processo decisório do... do setor né.

Dra. Cinthya: Sabe se teve alguma reunião dos advogados da empresa pra rescindir esse contrato... Pra reclamar o posicionamento do assessor jurídico?

Carlos: Não, teve uma... é até nesse sentido que eu disse, que as vezes as discussões eram pra melhoria do... de todo o processo. É que teve um... teve um fato duma, de um posicionamento que o Leandro teve e ele... e ele... o jurídico todo recebeu um email vindo

de... acho que de outro setor, ele se posicionou, ele colocou o posicionamento dele e meio que fez a resposta. Só que a gente sempre adotou a questão um pouco de autonomia da... do jurídico. Chegou um dado momento que o Marcos ele meio questionou essa... essa forma que o Leandro fez, porque ele consultou todo o jurídico pra fazer essa resposta. Então, a... de ter consultado e ter remetido meio que sem ter o aval dele. Dai foi feito uma reunião, onde que o Marcos chamou todos os membros do jurídico “Olha, eu quero quer seja dessa forma” e dai teve uma... vão dizer assim, uma... uma conversa mais firme pra efeitos de posicionamentos de qual orientação que deveria ser feito, porque até então não havia uma orientação efetiva, de que forma deveria ser tratado as informações ou remetida as informações pra... pra outras... outros setores e outros órgãos né.

Dra. Cinthya: E teve reclamações do assessor jurídico por parte dos demais advogados?

Carlos: Não conheço assim, na questão... com relação ao jurídico? Ao assessor?

Dra. Cinthya: Uhum.

Carlos: Não... não... não vou... não posso... até porque no período que eu estava lá no jurídico, no próprio jurídico efetivamente, eu desconheço tá... essa... até porque eu acabei me relacionando bem com todos eles ali e eu não... não posso dizer... não posso dizer...

Dra. Cinthya: Ok, eu to satisfeita excelência.

Magistrada: Doutores?

Dr. Fabrício: Vamo lá, eu tenho perguntas doutora.

Magistrada: Vamos lá.

Dr. Fabrício: Se o... se a testemunha sabe se o... se o Leandro chegou a... a trabalhar na área trabalhista da empresa?

Carlos: Lá na SC Gás?

Dr. Fabrício: Na SC Gás.

Magistrada: O próprio autor falou isso, o réu falou isso em depoimento né doutor Fabrício? Não sei se ...

Dr. Fabrício: Isso, falou... exatamente. Sim... sim... sim, trabalhou né. E... não havia um conflito de interesse quando ele defendia os empregados da empresa e também poderia ser responsabilizado por favor a defesa da empresa? Como é que vocês viam isso dentro da empresa?

Carlos: Não, era normal... não havia problema, até porque, vamos colocar assim, dentro da própria... na SC Gás tivemos, de empregado da SC Gás, eu acho que tem três ou quatro processos nossos, se eu não me engano. A grande parte dos processos eram externos, tanto é que a própria diretoria, dentro de um processo de... até por independência e tudo mais, esses processos que eles entendiam mais de conflito ela acabava contratando um escritório terceirizado pra fazer a defesa. Então, não foi feito internamente né, mas quanto aos demais não havia essa... esse questionamento.

Dr. Fabrício: Eu não entendi muito bem, porque então... eu como advogado da SC Gás eu posso então pegar a defesa de um empregado, entrar contra a empresa e depois fazer a defesa da empresa também? É mais ou menos isso? É possível?

Carlos: Não, o que acontecia é... só teve o... teve o processo do Fernando... do... ah não posso falar desses nomes assim... são uns quatro ou cinco processos. Desse quatro ou cinco processos, quatro processos foram feitos com... com um escritório terceirizado. Só teve um processo que foi feito com... ou seja, não foi feito defesa pela SC Gás, foi tratativa do assessor e diretoria com os escritórios contratados pra fazer a defesa.

Magistrada: Não, mas justamente, o que que justifica isso se, como o senhor falou, o próprio Dr. Leandro já tinha essa... essa intenção de que se mantivesse sempre o pessoal dentro do quadro e não trazer pessoas de fora ou comissionados ou terceirizados externos, não havia esse conflito?

Carlos: Não, era... era por decisão da diretoria, O Leandro sempre quis fazer a defesa interna, mas a diretoria optava por fazer fora pra...

Magistrada: Então, mas isso que o doutor tá falando, será que de repente não poderia correr o risco de uma tergiversação, uma vez que o doutor Leandro ele justamente trazia os problemas relacionados aos funcionários que assim o motivavam a de repente entrar com uma ação contra a empresa, ao mesmo tempo ele seria responsável, ele ou não, mas enfim, o corpo jurídico da empresa seria responsável por fazer a defesa?

Carlos: Ahh tá, entendi... entendi. Tipo assim, não... haver proibição? Não, eu acho que...

Magistrada: Não é proibição, é justamente... é um conflito de interesses é...

Carlos: Sim sim sim... não, é isso a gente... participamos, tivemos conhecimento de várias... talvez até por isso que a própria diretoria ela fazia essa opção, essa decisão. Porque aconteceu muito da Casan, muito em outros órgãos, do próprio Estado, das companhias né, que tiveram alguns problemas dessa ordem, ou seja, em vez de contratar, eles faziam as defesas internas e houveram muitos e muitos problemas nesse sentido, tá? Não vou aqui dizer que não... se havia conflitos desses aí... nós estamos falando só sobre uma questão hipotética, porque a gente... não foi assim que aconteceu, aonde que teria que ter a realidade pra efeitos de uma busca mais concreta e efetiva da defesa da companhia. Porque sempre a diretoria ela buscou o que, ela sempre

dava as orientações quando tem umas posições que ela deseja, que ela quer, ela fazia uma... uma... orientava... não digo orientava, porque ela não pode orientar, mas só que ela posicionava e fazia um briefing da... com o jurídico pra ver o posicionamento, pra ver quais são as linhas de defesa, quais são as orientações, acho que tudo é uma questão mais de...

Dr. Fabrício: É... orientar a gente entende, dar um parecer, o parecer pode ser contrário ou favorável aquilo que a empresa gostaria, mas isso é uma questão já diferente. Num momento é... é... o que acontecia é o seguinte, havia um empregado que não estava contente com determinada situação e o Dr. Leandro ele pegava e fazia um email em defesa daquele empregado solicitando que a empresa se manifestasse sobre determinado assunto. Então, isso não... não implicaria, isso era comum, não implica num conflito de interesses, como diz a doutora, numa tergiversação a respeito dessa situação?

Carlos: Tá, entendi agora, porque até então tava meio... pro lado mais jurídico, tá. A questão de haver algum empregado, mais ou menos assim, fazer o posicionamento pra ele e ele recebendo aquela questão, ele levava lá pra diretoria. Isso, tipo assim, não... não tínhamos orientação no sentido de proibição, tá? O doutor... a... se pode acontecer? Eu vou dizer que, se for ver dentro do contexto, até pode haver um certo conflito sim nesse posicionamento, no qual ele dá orientação, ele faz uma cobrança a diretoria e ao mesmo tempo ele pode vir e dar um parecer dessa questão, mas...

Dr. Fabrício: Eu vou perguntar mais objetivamente Sr. Carlos, o senhor alguma vez fez isso?

Carlos: Não.

Dr. Fabrício: Conhece algum outro colega, além do Leandro, que tenha feito?

Carlos: Não... não... não... desconheço.

Dr. Fabrício: Ok, to satisfeito. Excelência, eu tenho outras perguntas sobre outros assuntos. A testemunha falou que quando haviam divergências internas dentro do jurídico a respeito de determinado assunto e também essas divergências entre o jurídico e a diretoria, havia uma possibilidade do jurídico opinar, isso me parece... aí ele me corrija se eu estou errado, isso internamente né. Agora exteriorizar uma posição diversa daquela que não foi alinhada com a diretoria era possível? Eu falo exteriorizar, não dentro da empresa mas fora da empresa.

Carlos: Sim, dentro da empresa... eu sempre vi só internamente. Eu não vi... desconheço essa questão fora. Fora eu acho que não tinha... falar pela SC Gás não, se fosse assim pra exteriorizar, como um posicionamento... como se fosse um posicionamento da SC Gás "é esse", daí... aí não... daí ele taria...

Dr. Fabrício: Não poderia. Satisfeita excelência. Sabe se o Leandro chegou a fazer isso num determinado momento com a Casa Civil?

Carlos: Desconheço... teve... um fato que ele teve uma discussão, mas ele não chegou a me mandar ou não. Eu não sei, daí não posso lhe dizer.

Dr. Fabrício: O senhor falou que não teve problema nenhum dentro do jurídico né, falou mais especificamente do jurídico, mas o senhor tem conhecimento de algum atrito ou alguma reclamação de algum colega da SC Gás em relação ao comportamento do Leandro? Seja de intimidação, seja de...

Magistrada: Já perguntei...

Dr. Fabrício: Já perguntou excelência? Mas eu acho que foi só em relação ao jurídico né, eu colocaria mais extenso isso...

Carlos: Não, eu desconheço...

Dr. Fabrício: Também desconheço. Uma... pra finalizar excelência, uma curiosidade, ele sabe ali que o banco era ali no Tribunal de Contas né, TCE, do lado. Qual mais ou menos o tempo, já que ele... eu entendi que ele que fazia o uso daquele banco ali, qual mais ou menos o tempo de ida e volta pra fazer um saque no banco que ele estima?

Carlos: Ali... vou colocar assim de uma forma um pouco mais... eu acho que uns 5 minutos, no máximo.

Dr. Fabrício: Ok, satisfeito excelência.

Carlos: Porque é... é mais porque tem que atravessar aquela avenida ali...

Dr. Fabrício: Da Hercílio Luz né?

Carlos: ... pegar sinaleira e acessar e entrar dentro do tribunal de contas, mas eu acho que deve ser no máximo... no máximo, estourando, deve ser 5 minutos.

Magistrada: Dr. Carlos, você vai precisar de um comprovante de comparecimento?

Carlos: Não há necessidade.

Magistrada: Agradeço muito a sua colaboração e os seus esclarecimentos e uma boa tarde pro senhor. O senhor está dispensado, brigada!

***** Término do depoimento do Sr. Carlos no minuto 2:40.**

Magistrada: Doutora, está satisfeita?

Dra. Cinthya: Excelência, eu tenho mais uma testemunha que eu gostaria de ouvir.

Magistrada: Uhum, quem que é?

Dra. Cinthya: É... Roberto,

Magistrada: Mais algum ponto específico que não tenha já sido abordado pela testemunhas anteriores doutora?

Dra. Cinthya: Não, eu costumo dizer né, testemunha é do juízo né, então é mais pra referendar as questões relativas aqui a... a entrada na empresa, como funcionava né, mas...

Magistrada: É que como eu falei, como é em relação a entrada e saída da empresa, a gente já tem informações suficientes, tanto né que teve aquela lá que eu perguntei em relação a se tinha como sair sem que houvesse o apontamento. Realmente eu não sei, as vezes mais testemunha acaba mais prejudicando tudo que ajudando né. To relendo aqui pra ver se ficou alguma coisa em aberto... ahmn... Doutora quer desistir da oitiva?

Dra. Cinthya: Não, então eu vou desistir excelência.

Magistrada: Vai desistir? Então tá.

Secretário: Eu tenho... eu tenho uma pessoa chamada Carol aqui esperando pra entrar.

Dra. Cinthya: Não temos nada... alguém que fale diferente assim...

Magistrada: Então posso dispensá-la ali da sala de espera doutora? Tá...

***** Dra. Cinthya fez que “sim” com a cabeça.**

***** A magistrada dispensou a última testemunha que não foi ouvida (2:41), deu prazo para as razões finais, repassaram a ata (2:42) e terminou a audiência.**